

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 291, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.597, de 27 de agosto de 2021).

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na Lei Municipal nº 6.597, de 27 de agosto de 2021, em favor do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme programação constante do Ato nº 21/2021 e do Anexo I, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial (art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) das dotações orçamentárias, constantes do Ato nº 021/2021 e do anexo II, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

CN-SIFPM		Centro de Promocao Social Municipal				CONAM		
DECRETO No. 00291, de 30/08/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ORGAO	:	30.00	CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM					
UNIDADE	:	30.03	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PMAS					
FUNCIONAL	:	PROGRAMATICA	(CAT.	(GRUPO	MOD.	(FONTE)	ESPECIFICACAO	VALOR
	:		(ECON.	(NAT.)	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	:	Programa/ Acao	(DESP.	(APLIC.)				
08	:		:	:	:	:	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243	:		:	:	:	:	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	:	4001	:	:	:	:	POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243	:	4001.2830	:	:	:	:	ATENCAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES	
	:		:	3	:	:	DESPESAS CORRENTES	
	:		:	3	3	:	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	:		:	3	3	50	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
	:		:			01	TESOURO	228.430,00
	:		:	4	:	:	DESPESAS DE CAPITAL	
	:		:	4	4	:	INVESTIMENTOS	
	:		:	4	4	50	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
	:		:			01	TESOURO	21.570,00
TOTAL GERAL								250.000,00

CN-SIFPM		Centro de Promocao Social Municipal				CONAM	
DECRETO No. 00291, de 30/08/2021 CREDITO SUPLEMENTAR							

ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO :		(CANCELAMENTO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO		30.00		CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM			
UNIDADE		30.01		GESTAO ADMINISTRATIVA - CEPROSOM			

FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT. (GRUPO) MOD. (FONTE)		ESPECIFICACAO	
				(ECON. NAT.) DE			
Funcao/Subfuncao/Programa/ Acao				DESP. (APLIC.)			
						VALOR	
						R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122		4001				POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122		4001.2020				ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
				4		DESPESAS DE CAPITAL	
				4 4		INVESTIMENTOS	
				4 4 90		APLICACOES DIRETAS	
						01 TESOURO	
						-21.570,00	

ORGAO	30.00	CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM			
UNIDADE	30.02	PROTECAO SOCIAL BASICA - PMAS			
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. (GRUPO) MOD. (FONTE)	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	(ECON. NAT.) DE (DESP. APLIC.)			R\$
08			ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4001		POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	4001.2020		ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
		3	DESPESAS CORRENTES		
		3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3 3 90	APLICACOES DIRETAS		
			01 TESOURO		-150.000,00
ORGAO	30.00	CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM			
UNIDADE	30.03	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PMAS			
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. (GRUPO) MOD. (FONTE)	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	(ECON. NAT.) DE (DESP. APLIC.)			R\$
08			ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241			ASSISTENCIA AO IDOSO		
08.241	4001		POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241	4001.2840		ATENCAO AO IDOSO		
		3	DESPESAS CORRENTES		
		3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3 3 90	APLICACOES DIRETAS		
			01 TESOURO		-78.430,00
			TOTAL GERAL		-250.000,00

ATO Nº 021/2021

Maria Aucélia dos Santos Damaceno, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, com fundamento na Lei nº 6.524, de 21 de dezembro de 2020.

Resolve

Artigo 1º - Fica aberto no departamento de contabilidade, do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 6.597, de 27 de agosto de 2021, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

00068.30.03.00.3.3.50.39.00.08.243.4001.2830 Aplicações Diretas P.S.Especial R\$ 228.430,00

00194.30.03.00.4.4.50.42.00.08.243.4001.2830 Aplicações Diretas P.S.Especial R\$ 21.570,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Os recursos orçamentários necessários á abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), previsto no Artigo 1º desta lei, ocorrerão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964):

00029.30.01.00.4.4.90.52.00.08.122.4001.2020 Aplicações Diretas Gestão Adm. R\$ 21.570,00

00036.30.02.00.3.3.90.30.00.08.244.4001.2020 Aplicações Diretas P.S.Básica R\$ 150.000,00

00079.30.03.00.3.3.90.30.00.08.241.4001.2840 Aplicações Diretas P.S.Especial R\$ 78.430,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Trabalhos da Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

MÁRIO DONIZETTI DE JESUS

Chefe do Setor Adm. e Financeiro

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

DECRETO Nº 292, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.524, de 21 de dezembro de 2020).

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.524, de 21 de dezembro de 2020, em favor do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 98.188,80 (noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme programação constante do Ato nº 022/2021 e do Anexo I, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), proveniente de Recursos Próprios da Administração Indireta (Ressarcimento Funcionários cedidos junho e julho de 2021), no valor de R\$ 24.352,98 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) e (Ressarcimento) no valor de R\$ 3.098,82 (três mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) totalizando R\$ 27.451,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) oriundos neste exercício, para o Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM.

II - Anulação parcial (art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) no valor de R\$ 70.737,00 (Setenta mil, setecentos e trinta e sete reais) das dotações orçamentárias, constante do Ato 022/2021, e do anexo II, que fazem parte integrante deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

CN-SIFPM		Centro de Promoção Social Municipal				CONAM	
DECRETO No. 00292, de 30/08/2021 CREDITO SUPLEMENTAR							
ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	:	30.00	CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM				
UNIDADE	:	30.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CEPROSOM				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	(CAT.)	(GRUPO)	(MOD.)	(FONTE)	ESPECIFICAÇÃO
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	(ECON.)	(NAT.)	DE	(PONTES)	VALOR R\$
			(DESP.)	(APLIC.)			
08							ASSISTENCIA SOCIAL
08.122							ADMINISTRACAO GERAL
08.122		4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
08.122		4001.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE
			3				DESPESAS CORRENTES
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					04		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET
							27.451,80
ORGÃO	:	30.00	CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM				
UNIDADE	:	30.02	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMS				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	(CAT.)	(GRUPO)	(MOD.)	(FONTE)	ESPECIFICAÇÃO
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	(ECON.)	(NAT.)	DE	(PONTES)	VALOR R\$
			(DESP.)	(APLIC.)			
08							ASSISTENCIA SOCIAL
08.243							ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243		4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
08.243		4001.2830					ATENCAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES
			3				DESPESAS CORRENTES
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					92		TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX
							70.737,00
TOTAL GERAL							98.188,80



**JORNAL OFICIAL DIGITAL DO
MUNICÍPIO DE LIMEIRA**
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXPEDIENTE
Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Renato Antonio de Paula

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Rua Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)
Paço Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP
Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

CN-SIFPM		Centro de Promoção Social Municipal					CONAM	
DECRETO No. 00292, de 30/08/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO :		30.00	CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM					
UNIDADE :		30.02	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMS					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	(ECON.)	(NAT.)	DE	(PONTES)			RS
		(DESP.)	(APLIC.)					
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	4001.2820					PROTECAO SOCIAL AS FAMILIAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
				92		TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX		-40.131,00
ORGÃO :		30.00	CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM					
UNIDADE :		30.03	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMS					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	(ECON.)	(NAT.)	DE	(PONTES)			RS
		(DESP.)	(APLIC.)					
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243						ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243	4001.2830					ATENCAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
				92		TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX		-10.606,00
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	4001.2820					PROTECAO SOCIAL AS FAMILIAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
				92		TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX		-20.000,00
TOTAL GERAL								-70.737,00

ATO Nº 022/2021

Maria Aucélia dos Santos Damaceno, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, com fundamento na Lei nº 6.524, de 21 de dezembro de 2020.

Resolve

Artigo 1º - Fica aberto no departamento de contabilidade, do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, com fundamento na autorização contida no Art. 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.524, de 21 de dezembro de 2020, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.188,80 (Noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

00016.30.01.00.3.3.90.30.00.08.122.4001.2020	Aplicações Diretas	Gestão Adm.	R\$ 27.451,80
00269.30.02.00.3.3.90.39.00.08.243.4001.2830	Aplicações Diretas	P.S.Básica	R\$ 70.737,00
TOTAL			R\$ 98.188,80

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), proveniente de Recursos Próprios da Administração Indireta (Ressarcimento Funcionários cedidos de junho e julho de 2021), no valor de R\$ 24.352,98 (Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) e (Ressarcimento) no valor de R\$ 3.098,82 (Três mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) totalizando R\$ 27.451,80 (Vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) oriundos neste exercício, para o Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM.

II - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964):

00238.30.02.00.3.3.90.39.00.08.244.4001.2820	Aplicações Diretas	P. S. Básica	R\$ 40.131,00
00239.30.03.00.3.3.90.30.00.08.243.4001.2830	Aplicações Diretas	P.S.Especial	R\$ 4.959,00
00240.30.03.00.3.3.90.39.00.08.243.4001.2830	Aplicações Diretas	P.S.Especial	R\$ 5.647,00
00242.30.03.00.3.3.90.39.00.08.244.4001.2820	Aplicações Diretas	P.S.Especial	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 70.737,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de trinta de agosto do ano de dois mil e vinte um, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Trabalhos da Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

MÁRIO DONIZETTI DE JESUS
Chefe do Setor Adm. e Financeiro

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO
Presidente

DECRETO Nº 296, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.524, de 21 de dezembro de 2020).

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 6.524, de 21 de dezembro de 2020, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.053.982,50 (treze milhões e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro do exercício de 2020 (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), proveniente de recursos Federais (Coronavírus (Covid-19), Portaria nº 827, de 15 de abril de 2020), no valor de R\$ 22.342,48 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e proveniente de recursos Federais (Investimentos - Construção de UBS), no valor de R\$ 431.493,56 (quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

II - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), proveniente de recursos Estaduais (Demandas Parlamentares), Resolução SS-95, de 23 de junho de 2021, no valor de R\$ 3.730.000,00 (três milhões e setecentos e trinta mil reais); proveniente de recursos Federais (Investimentos - Equipamento), Portaria nº 3.724, de 23 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), proveniente de recursos Federais (Emenda nº 71250005 - MAC - Portaria nº 1.503, de 5 de julho de 2021), no valor de R\$ 1.482.035,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e dois mil e trinta e cinco reais), proveniente de recursos Federais (Emenda nº 71250002 - MAC - Portaria nº 1.503, de 5 de julho de 2021), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de recursos Federais (SUS - Piso de Atenção Básica), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente de recursos Federais (Lei Complementar nº 176/2020), no valor de R\$ 284.464,26 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) e proveniente de recursos Federais (Coronavírus (Covid-19), Portaria nº 1.135, de 2 de junho de 2021), no valor de R\$ 244.147,20 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

III - Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 5.646.000,00 (cinco milhões e seiscentos e quarenta e seis mil reais), das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete



**NO TRÂNSITO,
SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA**

**A vida deve
ter preferência**





**É proibido estacionar ou parar em
vagas destinadas a idosos,
deficientes sem a devida
identificação no veículo, e
também locais sinalizados para
viaturas policiais.**



Unindo forças por uma cidade melhor

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM
DECRETO No. 00296, de 01/09/2021 CREDITO SUPLEMENTAR										
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO	UNIDADE	FUNCAO	PROGRAMA	ACAO	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO	VALOR
										R\$
10	10.122								SAUDE	
10.122									ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001								SAUDE PARA TODOS	
									COLETA E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	
									DESPESAS CORRENTES	
									OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
									APLICACOES DIRETAS	
									TESOURO	110.000,00
ORGAO	UNIDADE	FUNCAO	PROGRAMA	ACAO	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO	VALOR
14.00	14.02								SECRETARIA DE SAUDE ATENCAO BASICA	R\$
10	10.301								SAUDE	
10.301									ATENCAO BASICA	
10.301	1001								SAUDE PARA TODOS	
									PESSOAL E ENCARGOS	
									PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
									APLICACOES DIRETAS	
									TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	789.000,00
									ATENDIMENTO DE ATENCAO BASICA	
									DESPESAS CORRENTES	
									OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
									APLICACOES DIRETAS	
									TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	211.000,00
ORGAO	UNIDADE	FUNCAO	PROGRAMA	ACAO	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO	VALOR
14.00	14.03								SECRETARIA DE SAUDE ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSP	R\$
10	10.302								SAUDE	
10.302									ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001								SAUDE PARA TODOS	
									AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA	
									DESPESAS CORRENTES	
									OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
									APLICACOES DIRETAS	65.000,00
									TESOURO	
									ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES	
									DESPESAS CORRENTES	
									OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
									APLICACOES DIRETAS	
									TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	224.000,00
									PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMP	
									DESPESAS CORRENTES	
									OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
									APLICACOES DIRETAS	
									TESOURO	150.000,00
									TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	200.000,00
									INCENTIVO E APOIO AOS HOSPITAIS	
									DESPESAS CORRENTES	
									OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
									APLICACOES DIRETAS	
									TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.504.377,48
ORGAO	UNIDADE	FUNCAO	PROGRAMA	ACAO	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO	VALOR
14.00	14.06								SECRETARIA DE SAUDE GESTAO DO SUS	R\$
10	10.122								SAUDE	
10.122									ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001								SAUDE PARA TODOS	
10.122	1001.1100								IMPLANTACAO DE ACOES DE SERVICOS DE SAUDE	
									DESPESAS CORRENTES	
									OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
									APLICACOES DIRETAS	
									TESOURO	8.765.000,00
									TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	528.611,46
ORGAO	UNIDADE	FUNCAO	PROGRAMA	ACAO	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO	VALOR
14.00	14.07								SECRETARIA DE SAUDE INVESTIMENTOS (SUS)	R\$
10	10.301								SAUDE	
10.301									ATENCAO BASICA	
10.301	1001								SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.1110								ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DA REDE DE ATE	
									DESPESAS DE CAPITAL	
									INVESTIMENTOS	
									APLICACOES DIRETAS	
									TESOURO	506.993,56
									TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
									TOTAL GERAL	13.053.982,50

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM																													
DECRETO No. 00296, de 01/09/2021 CREDITO SUPLEMENTAR																																																	
ANEXO II															CREDITO SUPLEMENTAR																																		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)															RECURSOS DE TODAS AS FONTES																																		
ORGAO : 03.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS																																																	
UNIDADE : 03.01 ASSUNTOS JURIDICOS E DEPENDENCIAS																																																	
FUNCIONAL PROGRAMATICA (CAT. GRUPO) MOD. FONTE															ESPECIFICACAO															VALOR																			
ECON. NAT. DE																														R\$																			
Funcao/Subfuncao/Programa/ Acao															DESP. APLIC.																																		
02															JUDICIARIA																																		
02.061															ACAO JUDICIARIA																																		
02.061 7003															ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL																																		
02.061 7003.2020															ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE																																		
															3															DESPESAS CORRENTES																			
															3 3 3															OUTRAS DESPESAS CORRENTES																			
															3 3 3 90															APLICACOES DIRETAS																			
															01															TESOURO										-16.000,00									
ORGAO : 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO																																																	
UNIDADE : 05.01 ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS																																																	
FUNCIONAL PROGRAMATICA (CAT. GRUPO) MOD. FONTE															ESPECIFICACAO															VALOR																			
ECON. NAT. DE																														R\$																			
Funcao/Subfuncao/Programa/ Acao															DESP. APLIC.																																		
04															ADMINISTRACAO																																		
04.122															ADMINISTRACAO GERAL																																		
04.122 7005															GESTAO ADMINISTRATIVA																																		
04.122 7005.2020															ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE																																		
															3															DESPESAS CORRENTES																			
															3 3 3															OUTRAS DESPESAS CORRENTES																			
															3 3 3 90															APLICACOES DIRETAS																			
															01															TESOURO										-29.000,00									
04.122 7005.2030															DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO																																		
															3															DESPESAS CORRENTES																			
															3 3															OUTRAS DESPESAS CORRENTES																			
															3 3 3 90															APLICACOES DIRETAS																			
															01															TESOURO										-2.000,00									
04.122 7005.2250															APOIO A ORGaos EXTERNOS																																		
															3															DESPESAS CORRENTES																			
															3 3															OUTRAS DESPESAS CORRENTES																			
															3 3 3 90															APLICACOES DIRETAS																			
															01															TESOURO										-77.000,00									

ORGÃO :	07.00	SECRETARIA DE FAZENDA					
UNIDADE :	07.01	FAZENDA E DEPENDENCIAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FORTE APPLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7009					GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA	
04.123	7009.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-106.000,00
28						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	9001					ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	9001.0010					REQUISITORIOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-169.000,00
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.673.000,00
28.846	9001.0030					ACORDOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-5.000,00

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA									
UNIDADE	:	08.01	MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDÊNCIAS									
FUNCIONAL	:	PROGRAMÁTICA	[CAT.]	[GRUPO]	MOD.	[PONTE]	:	ESPECIFICAÇÃO				VALOR
		(ECON.)	NAT.	(DESP./APLIC.)			:					R\$
		(Funcao/Subfuncao)	Programa/Acao				:					

18								GESTAO AMBIENTAL				
18.541								PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
18.541		6001						RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				
18.541		6001.2290						AREAS VERDES E ARBORIZACAO				
			3					DESPESAS CORRENTES				
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS				
						01		TESOURO				-8.000,00

ORGÃO	09.00	SECRETARIA DE HABITACAO					
UNIDADE	09.01	HABITACAO E DEPENDENCIAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
Funcao/Subfuncao	Programa / Acao						
16						HABITACAO	
16.482						HABITACAO URBANA	
16.482	5001					HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482	5001.2330		3			FABRICA DE MOBILIARIO URBANO DE LIMEIRA (F	
			3	3		DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-29.000,00

ORGÃO	:	10.00	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
UNIDADE	:	10.01	SEGURANÇA PÚBLICA E DEPENDÊNCIAS					
FUNCIONAL	:	PROGRAMÁTICA	CAT.	[GRUPO]	MOD.	[PONTE]	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Funcao/Subfuncao	:	Programa / Acao	(ECON.)	(NAT.)	(DE)	(INSTR.)		R\$
06							SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181							POLÍCIAMENTO	
06.181		8001					SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA	
06.181		8001.2010					PESSOAL E ENCARGOS	
			3		1		DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
							TESOURO	-266.000,00
06.181		8001.2020				01	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
							TESOURO	
			4			01	DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	-6.000,00
			4				APLICAÇÕES DIRETAS	
					90		TESOURO	
						01	DEFESA CIVIL	-5.000,00
06.182		8001					SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA	
06.182		8001.2360					GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
						01	TESOURO	-2.000,00

ORÇAO	12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
UNIDADE	12.01	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFENSIAS										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE
		RECON.	MAN.									
[Funcão/Subfuncão]	Programa/ Ação											
15												
15.452												
15.452	5002											
15.452	5002.2020											
			3									
			3	3								
			3	3	90							
15.452	5002.2030					01						-13,000,00
			3									
			3	3								
			3	3	90							
15.452	5002.2390					01						-2,000,00
			3									
			3	3								
			3	3	90							
			4			01						-1,000,00
			4	4								
			4	4	90							
15.452	5002.2400					01						-1,000,00
			3									
			3	3								
			3	3	90							
			4			01						-1,000,00
			4	4								
			4	4	90							
15.452	5002.2410					01						-2,000,00
			3									
			3	3								
			3	3	90							
			4			01						-10,000,00
			4	4								
			4	4	90							
			4	4	90	01						-2,000,00

GRUPO		14.00		SECRETARIA DE SAUDE		14.00			
UNIDADE		14.01		GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE					
FUNCIONAL	SUBFUNCION	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	1	2	3	4
				ECON.	MAT.	DE			
					DESP.	APLIC.			
								ESPECIFICACAO	VALOR
									R\$
10								SAUDE	
10.122								ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001							SAUUR PARA TODOS	
10.122	1001.2070							APOIO AO SERVIDOR	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-10.000,00

ORGÃO		14.00 SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE		14.02 ATENCAO BASICA					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Puncao/Subfuncao	Programa/ Acso				DESP. (APLIC.)		
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-889.000,00
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
					01	TESOURO	-60.000,00

ORGAO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE			
UNIDADE	:	14.03	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSP			
FUNCIONAL		PROGRAMATICA CAT.	(GRUPO MOD.)	[PONTE]	SPECIFICACAO	VALOR RS
Funcao/Subfuncao Programa/Acao		(ECON.) NAT. I. DE				
		(DESP. APLIC.)				
10					SAUDE	
10.302					ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001				AJUDA PARA TODOS	
10.302	1001.2590				FUNKIONAMENTO DA UPA	
		3			DESPESSAS CORRENTES	
		3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	APLICOES DIRETAS	
10.302	1001.2600			01	TREGURO	-12.000,00
		3			INCENTIVO E ARIQIO ACS HOSPITAIS	
		3			DESPESSAS CORRENTES	
		3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	APLICOES DIRETAS	
				05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINIC	-224.000,00

[illegible]

ORGAO	14.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE	14.07	INVESTIMENTOS (SUS)							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Puncao/Subfuncao/Programa/ Acao		[ECON.]	[NAT.]	[DE]					RS
		[DESP.]	[APLIC.]						
10								SAUDE	
10.301								ATENCAO BASICA	
10.301	1001							SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.1110							ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DA REDE DE AT	
		4						DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4					INVESTIMENTOS	
		4	4	90				APLICACOES DIRETAS	
					01			TESOURO	-1.000,00
10.302								ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001							SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.1120							ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DA REDE DE MED	
		4						DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4					INVESTIMENTOS	
		4	4	90				APLICACOES DIRETAS	
					01			TESOURO	-3.000,00

ORGAO	16.00	SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E INOVACAO											
UNIDADE	16.01	DESENV. TURISMO INOVACAO E DEPENDENCIAS											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR		
					RECOR.	WAT.	DE						R\$
Puncao/Subfuncao	Programa/ Acao				DESP.	APLIC.							
23								COMERCIO E SERVICOS					
23.661								PROMOCAO INDUSTRIAL					
23.661	6002							DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL					
23.661	6002.1140							AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE DISTRITOS INDU					
			4					DESPESAS DE CAPITAL					
			4	4				INVESTIMENTOS					
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS					
					01			TESOURO					-1.000,00

ORGAO	:	16.00	SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E INOVACAO						
UNIDADE	:	16.03	FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO LIMIEIRA						
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAR.	(GRUPO)	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR
			[ECON.]	[NAT.]	DE	[]			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	[]		[DESP.]	[APLIC.]			

19								Ciencia e tecnologia	
19.572								DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	
19.572		6002						DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL	
19.572		6002.2752						FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE LIME	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	-4.000,00
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	-2.000,00

ÓRGÃO	:	17.00	SECRETARIA DE CULTURA				
UNIDADE	:	17.01	CULTURA E DEPENDENCIAS				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	(GRUPO)	MOD.	(FONTE)	ESPECIFICACAO	VALOR
Puncao/Subfuncao/Programa/Acao		[ECON.]	NAT.	DE			R\$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3001					VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA	
13.392	3001.1150					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-9.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-3.000,00

[illegible]

DECRETO N° 308, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar; autorizada pela Lei Municipal nº 6.524, de 21 de dezembro de 2020).

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 6.524, de 21 de dezembro de 2020, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 907.630,53 (novecentos e sete mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro do exercício de 2020 (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), proveniente de recursos Federais (Lei Federal nº 14.017, de 29 de setembro de 2020 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural), no valor de R\$ 907.630,53 (novecentos e sete mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 9 de setembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira					CORAM				
DECRETO No. 00308, de 09/09/2021 CREDITO SUPLEMENTAR											
ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ORGAO : 17.00		SECRETARIA DE CULTURA									
UNIDADE : 17.01		CULTURA E DEPENDENCIAS									
FUNCAO/FUNCAO/Programa/ Acao		[CAT. ECON.]		[GRUPO NAT.]		[MOD. DE APLIC.]		ESPECIFICACAO		VALOR R\$	
13								CULTURA			
13.392								DIFUSAO CULTURAL			
13.392		3001						VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA			
13.392		3001.2770						APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULT			
				3		1		DESPESAS CORRENTES			
				3		3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3		3		TRANSF A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LU			
						50		TESOURO			
						01				66.000,00	
				3		3		TRANSF A INSTITUCOES PRIVADAS COM FINS LU			
				3		3		TESOURO			
				3		3		APLICACOES DIRETAS		436.000,00	
						90					
						01		TESOURO		405.630,53	
TOTAL GERAL										907.630,53	

p) Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Titular: Wagner Rogério de Almeida Marchi
Suplente: Joaquim Correa

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.317, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que as informações gerenciais devem ser produzidas a partir da abertura dos créditos orçamentários para execução nas unidades e que essas informações devem ser padronizadas, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das fontes de financiamento, objetivando viabilizar a execução de suas correspondentes ações,

R E S O L V E:

Art. 1º Modificar as fontes de aplicação e valores, na forma dos Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM	
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS													
PORTARIA No. 02317, de 01/09/2021													
ANEXO I (ACRESCIMO)													
ORGAO : 14.00		SECRETARIA DE SAUDE											
UNIDADE : 14.03		ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSP											
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	(GRUPO	MOD.	(FONTE)	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	(ECON.)	NAT.)	DE							R\$	
			(DESP.)	(APLIC.)									
10							SAUDE						
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
10.302		1001					SAUDE PARA TODOS						
10.302		1001.2550					PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMP						
			3				DESPESAS CORRENTES						
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC					200.000,00	
							INCENTIVO E APOIO AOS HOSPITAIS						
			3				DESPESAS CORRENTES						
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
						90	APLICACOES DIRETAS						
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC					1.482.035,00	
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE					22.342,48	
ORGAO : 14.00		SECRETARIA DE SAUDE											
UNIDADE : 14.06		GESTAO DO SUS											
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	(GRUPO	MOD.	(FONTE)	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	(ECON.)	NAT.)	DE							R\$	
			(DESP.)	(APLIC.)									
10							SAUDE						
10.122							ADMINISTRACAO GERAL						
10.122		1001					SAUDE PARA TODOS						
10.122		1001.1100					IMPLANTACAO DE ACES DE SERVICOS DE SAUDE						
			3				DESPESAS CORRENTES						
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
						90	APLICACOES DIRETAS						
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					3.730.000,00	
ORGAO : 14.00		SECRETARIA DE SAUDE											
UNIDADE : 14.07		INVESTIMENTOS (SUS)											
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	(GRUPO	MOD.	(FONTE)	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	(ECON.)	NAT.)	DE							R\$	
			(DESP.)	(APLIC.)									
10							SAUDE						
10.301							ATENCAO BASICA						
10.301		1001					SAUDE PARA TODOS						
10.301		1001.1110					ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DA REDE DE ATE						
			4				DESPESAS DE CAPITAL						
			4	4			INVESTIMENTOS						
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS						
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC					13.500,00	
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE					431.493,56	
TOTAL GERAL												5.879.371,04	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM	
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS													
PORTARIA No. 02317, de 01/09/2021													
ANEXO II (REDUCAO)													
ORGAO : 14.00		SECRETARIA DE SAUDE											
UNIDADE : 14.03		ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSP											
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	(GRUPO	MOD.	(FONTE)	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	(ECON.)	NAT.)	DE							R\$	
			(DESP.)	(APLIC.)									
10							SAUDE						
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
10.302		1001					SAUDE PARA TODOS						
10.302		1001.2550					PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMP						
			3				DESPESAS CORRENTES						
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC					-200.000,00	
							INCENTIVO E APOIO ACS HOSPITAIS						
			3				DESPESAS CORRENTES						
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
						90	APLICACOES DIRETAS						
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC					-1.504.377,48	
ORGAO : 14.00		SECRETARIA DE SAUDE											
UNIDADE : 14.06		GESTAO DO SUS											
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	(GRUPO	MOD.	(FONTE)	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	(ECON.)	NAT.)	DE							R\$	
			(DESP.)	(APLIC.)									
10							SAUDE						
10.122							ADMINISTRACAO GERAL						
10.122		1001					SAUDE PARA TODOS						
10.122		1001.1100					IMPLANTACAO DE ACES DE SERVICOS DE SAUDE						
			3				DESPESAS CORRENTES						
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
						01	TESOURO						
												-3.730.000,00	
ORGAO : 14.00		SECRETARIA DE SAUDE											
UNIDADE : 14.07		INVESTIMENTOS (SUS)											
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	(GRUPO	MOD.	(FONTE)	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	(ECON.)	NAT.)	DE							R\$	
			(DESP.)	(APLIC.)									
10							SAUDE						
10.301							ATENCAO BASICA						
10.301		1001					SAUDE PARA TODOS						
10.301		1001.1110					ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DA REDE DE ATE						
			4				DESPESAS DE CAPITAL						
			4	4			INVESTIMENTOS						
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS						
						01	TESOURO						
												-444.993,56	
TOTAL GERAL												-5.879.371,04	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira					CONAM	
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS								
PORTARIA No. 02325, de 09/09/2021								
ANEXO II (REDUCAO)								
ORGAO : 17.00		SECRETARIA DE CULTURA						
UNIDADE : 17.01		CULTURA E DEPENDENCIAS						
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	[FONTE]	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	(ECON.	[NAT.	DE			R\$
			(DESP.	[APLIC.				
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392		3001					VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA	
13.392		3001.2770					APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULT	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						01	TESOURO	-66.000,00
			3	3	60		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LU	
						01	TESOURO	-436.000,00
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-405.630,53
TOTAL GERAL								-907.630,53

PORTARIA Nº 2.437, DE 28 DE SETEMBRO 2021.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo nº 45.102/2020, anexo ao processo administrativo nº 39.757/2021;

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 2.227, de 10 de agosto de 2021, publicada em 11 de agosto de 2021, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 45.102/2021, envolvendo o servidor D. B., registro funcional nº 812391, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, que dão conta de no dia 27 de agosto de 2020, teria questionado as atribuições e decisões de sua supervisora hierárquica durante atendimento de ocorrência envolvendo o Centro Comunitário do Jd. Amparo, Canil da Guarda Civil Municipal e o Guarda Civil Municipal, D. M. da S., registro funcional nº 626988; configurando em tese, ofensa à Superior hierárquico, infração tipificada no art. 77, § 3º, inciso VI, da LC nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: **1.** Sr.ª Helena Regina Teixeira, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 703311, **2.** Sr. Eudário Cabral Belém, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 692891, e **3.** Sr. Tiago da Silveira Lima, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 692921, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: **1.** Sr. Alceu Aparecido Costa Moreira, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 626651, **2.** Sr. Gilson Benedito de Oliveira, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 665088, **3.** Sr. Wagner Luis da Silva, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 703109, que atuarão em caso de impedimento e impossibilidade dos primeiros.

D) Em situações que demandem substituição do Presidente Titular designado em caso de férias, afastamentos, licenças e outros, deverá ser decidida em reunião dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar designada e registrada em ata, sendo necessário a acessão do Corregedor.

E) A substituição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar será decidida em reunião de todos os membros e registrada em ata.

F) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

G) A presente Comissão deverá ser instalada em uma das salas da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Limeira, localizada a Rua Maestro Arthur Giambelli, nº 869, Jardim Santa Cecília.

H) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

I) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.320, de 3 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.438, DE 28 DE SETEMBRO 2021.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo nº 2.204/2021, anexo ao processo administrativo nº 39.758/2021;

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 2.227, de 10 de agosto de 2021, publicada em 11 de agosto de 2021, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 2.204/2021, envolvendo o servidor A. A. B, registro funcional nº 667587, que dão conta de que no dia 10 de setembro de 2020, quando de serviço pela Câmara Municipal deixou de cumprir ordem de serviço nº 509/2019, com determinação para realizar patrulhamento na piscina do Jardim Piratininga, constando que na referida data houve invasão ao patrimônio público e objetos foram lançados dentro da piscina; tal conduta, em tese, configura descumprimento de ordem, infração disciplinar tipificada no art. 76, 2º, inciso I, da LC nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: **1.** Sr.ª Helena Regina Teixeira, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 703311, **2.** Sr. Eudário Cabral Belém, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 692891; e **3.** Sr. Tiago da Silveira Lima, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 692921, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: **1.** Sr. Alceu Aparecido Costa Moreira, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 626651, **2.** Sr. Gilson Benedito de Oliveira, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 665088, **3.** Sr. Wagner Luis da Silva, guarda civil municipal, registro funcional nº 703109, que atuarão em caso de impedimento e impossibilidade dos primeiros.

D) Em situações que demandem substituição do Presidente Titular designado em caso de férias, afastamentos, licenças e outros, deverá ser decidida em reunião dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar designada e registrada em ata, sendo necessário a acessão do Corregedor.

E) A substituição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar será decidida em reunião de todos os membros e registrada em ata.

F) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

G) A presente Comissão deverá ser instalada em uma das salas da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Limeira, localizada a Rua Maestro Arthur Giambelli, nº 869, Jardim Santa Cecília.

H) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

I) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.319, de 3 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.439, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.890, de 23 de dezembro de 1983 (Código Tributário Municipal),

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto nº 323, de 16 de julho de 2012, alterado pelo Decreto nº 204, de 15 de julho de 2016, que atribui o valor do metro quadrado a ser inserido na Planta Genérica de Valores por meio da Comissão Municipal de Avaliações Imobiliárias;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo nº 40.947/2021, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, pela Comunicação Interna nº CI 52/2021-LOC27,

R E S O L V E:

A) Substituir os representantes do segmento abaixo, na Comissão Municipal de Avaliações Imobiliárias, para determinar valores médios unitários, da Planta Genérica de Valores, nomeados pela Portaria nº 2005, de 25 de junho de 2021:

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Richard Paes Lyra Junior
Suplente: Alexandre Aparecido Bosco

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

COMUNICADOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 197/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 39.266/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 27/10/2021 às 09:30 horas

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 132/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24.016/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXOTE DE AREIA PARA O C.I JONAS PEREIRA BRITTO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 27/10/2021 às 09:30 horas

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 152/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24.019/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO GERAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NO "C.I JONAS PEREIRA BRITTO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 28/10/2021 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 142/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.600/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO DAS DELEGAÇÕES REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REGIONAIS E ESTADUAIS,

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 28/10/2021 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 464 de 30 de dezembro de 2020.

Limeira, 04 de outubro de 2021

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 10/2021 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA O BANCO DE MATERIAIS E OLARIA ECOLÓGICA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Carta Convite 10/2.021:

- ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA, CNPJ: 02.013.873/0001-64;

- JCM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 07.420.418/0001-05;

- BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP, CNPJ: 23.610.910/0001-91;

- FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA ME, CNPJ: 09.083.327/0001-49.

Limeira, 04 de outubro de 2021

Comissão Permanente de Licitações

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 135/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA SEMAFÓRICA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP, para a empresa COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 6.743.550,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 01 de outubro de 2021

Rodrigo Oliveira - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE ATA

ATA Nº: 198/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 60/2021, PROCESSO Nº: 12.212/2021, OBJETO: Eventual aquisição de ração para alimentação dos animais tutelados no departamento de proteção e bem-estar animal, alojados no Canil Municipal, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Pilar Comércio de Cereais Ltda, CNPJ nº 59.652.487/0001-30, VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021, PRAZO: Por 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de setembro de 2021.

ATA Nº: 199/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 129/2021, PROCESSO Nº: 25.716/2021, OBJETO: Eventual aquisição de solução para teste de tolerância à glicose, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Décio Camargo -Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda, CNPJ nº 00.691.555/0001-27, VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021, PRAZO: Por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de setembro de 2021.

ATA Nº: 200/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 88/2021, PROCESSO Nº: 14.331/2021, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassom, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Sanklech Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 28.993.311/0001-18, VALOR TOTAL: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021, PRAZO: Por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de setembro de 2021.

ATA Nº: 202/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 118/2021, PROCESSO Nº: 16.014/2021, OBJETO: Eventual aquisição de suplementos vitamínicos e minerais, substâncias bioativas e probióticos isolados, fórmulas metabólicas e outros, para atendimento a mandados judiciais ati-vos e com previsão de inclusão de novos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: M.E.G. Alimentos e Nutrição Ltda, CNPJ nº 05.667.064/0001-64, VALOR TOTAL: R\$ 34.629,60 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021, PRAZO: Por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de setembro de 2021.

ATA Nº: 203/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 75/2021, PROCESSO Nº: 16.010/2021, OBJETO: Eventual aquisição de curativos de alta complexidade padronizados, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 07.569.029/0001-38, VALOR TOTAL: R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021, PRAZO: Por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de setembro de 2021.

ATA Nº: 204/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 88/2021, PROCESSO Nº: 14.331/2021, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassom, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Imagem Centro De Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 05.025.888/0001-30, VALOR TOTAL: R\$ 34.750,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021, PRAZO: Por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de setembro de 2021.

ATA Nº: 205/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 118/2021, PROCESSO Nº: 16.014/2021, OBJETO: Eventual aquisição de suplementos vitamínicos e minerais, substâncias bioativas e probióticos isolados, fórmulas metabólicas e outros, para atendimento a mandados judiciais ati-vos e com previsão de inclusão de novos atendimentos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Arba Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 33.264.996/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 8.412,00 (oito mil quatrocentos e doze reais), DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021, PRAZO: Por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de setembro de 2021.

ATA Nº: 208/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 60/2021, PROCESSO Nº: 12.212/2021, OBJETO: Eventual aquisição de ração para alimentação dos animais tutelados no departamento de proteção e bem-estar animal, alojados no Canil Municipal, EMPRESA DETENTORA DA ATA: R F Leite Aquino Alimentos Para Animais, CNPJ nº 12.900.804/0001-26, VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021, PRAZO: Por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de setembro de 2021.

ATA Nº: 209/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 75/2021, PROCESSO Nº: 16.010/2021, OBJETO: Eventual aquisição de curativos de alta complexidade padronizados, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.295.038/0001-88, VALOR TOTAL: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021, PRAZO: Por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de setembro de 2021.

ATA Nº: 211/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 75/2021, PROCESSO Nº: 16.010/2021, OBJETO: Eventual aquisição de curativos de alta complexidade padronizados, EMPRESA DETENTORA DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.794.555/0004-20, VALOR TOTAL: R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021, PRAZO: Por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de setembro de 2021.

PASSEIO SÓ COM COLEIRA

O cachorro só deve sair acompanhado de seu tutor. Enquanto o animal estiver na rua sozinho ele pode sofrer maus-tratos, causar acidentes de trânsito, pegar ou transmitir doenças.

Lei nº 3379, de 30 de Abril de 2002



Unindo forças por uma cidade melhor

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 04/2019), para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL para comparecerem no Teatro Nair Bello no Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque Cidade, no dia 20 de outubro de 2021, quarta-feira, às 08:00 horas, para escolha das vagas disponíveis para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Clas. Geral	Inscrição	Nome
1	34055	ALEXANDRA LODO FELICIANO
2	20106	JULIANE PEDERSEN CAVINATTO
3	27021	DÉBORA ÁLVARES GROTTI SACCO
4	4661	ROSANGELA DE SOUZA JORGE
5	44845	DÉBORA DA SILVA FURLANETI
6	12976	FERNANDA REIS
7	16939	MICHELLE DE SOUZA PRADO
8	9764	EMARINA DIAS MENEGHIN
9	652	ALINE MICHELLE DOS REIS BASSOTTO DIAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas. Afro	Clas. Geral	Inscrição	Nome
1	17	28776	THAINA YONARA SILVA SANTOS
2	27	32860	ROSANA APARECIDA COUTINHO DE ALMEIDA
3	28	7561	JOYCE BUTKUS BISPO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CANDIDATOS PCD

Clas. PCD	Clas. Geral	Inscrição	Nome
1	101	25057	HELENA DO NASCIMENTO SANTINI
2	106	37389	ANGELUCI FILGUEIRA PAGIATO CARDOSO

Segue abaixo quadro com as salas disponíveis para escolha.

Quantidade de Professores a serem nomeados: 5

CONFIRMAÇÃO DE VAGAS PARA INGRESSO 2021 - PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	EMEIEF	MANHÃ	TARDE
Aldo José Kühl, Pro ^{fa}	-	-	-
Alfredo C. Stahlberg - Rural	-	-	-
Aracy Nogueira Guimarães	-	-	-
Ary G. de Castro, Ten Av. - Rural	-	-	-
Angelo Biasotto - Rural	-	-	-
Bairro dos Lopes - Rural	-	-	-
Benedicta de Toledo, Pro ^{fa}	-	-	-
Cassiana Maria Soares Lenci	-	-	-
Clara Monzoni Lang, Pro ^{fa}	-	-	-
Creso Assumpção Coimbra, Pro ^{fa}	-	-	-
Egle Maria Ciarrochi, Pro ^{fa}	-	-	-
Evangelina Mauro, Pro ^{fa}	-	-	-
Ismael Pereira Lago, Pastor	-	-	1
José Carvalho Ferreira, Dr	-	-	-
José Justino Castilho	-	-	1
José Levy Sobrinho, Major	-	-	-
José Paulino de Araújo Vargas, Pro ^{fa}	-	-	-
José Roberto Braz, Pro ^{fa}	-	-	1
Laércio Corte, Deputado	-	1	-
Limeira	-	-	-
Márcia Ap. Della Coletta Sillmann, Pro ^{fa}	-	-	-
Maria Aparecida Degaspere	-	-	-
Maria Aparecida M. Julianelli - D. Marizinha	-	-	-
Maria Aparecida de Luca Moore, Pro ^{fa}	-	-	1
Maria Madalena Vasconcellos da Silva, Pro ^{fa}	-	-	1
Maria Theresia Silveira de Barros Camargo	-	-	-
Mário de Souza Queiroz Filho	-	-	1
Martim Lutero - Rural	-	-	-
Maurício Sebastião Ferreira, Pe.	-	-	-
Mauro Sérgio Vieira, Vereador	-	-	-
Nestor Martins Lino, Pro ^{fa}	-	-	-
Noedir Tadeu Santini, Prof	-	-	-
Prada	-	-	-
Raquel Ap. Gonçalves Franceschi, Pro ^{fa}	-	1	1
Waldemar Lucato, Dr.	-	-	-
TOTAL	2	7	
		9	
	CEIEF	MANHÃ	TARDE
Arlindo de Salvo, Prof.	-	-	-
Devaldo Teixeira de Carvalho, Prof.	-	-	-
Fiora de Castro Rodrigues, Pro ^{fa}	-	1	1
Jamile Caram de Souza Dias	-	-	1
Maria Paulina Rodrigues Prociatti, Pro ^{fa}	-	-	-
Mário Covas, Governador	-	1	-
Rafael Affonso Leite	-	-	-
TOTAL	2	2	
		4	

Limeira, 04 de outubro de 2021

MICHEL AZEVEDO ARAUJO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 02/2017), para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL para comparecerem no Teatro Nair Bello no Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque Cidade, no dia 20 de outubro de 2021, quarta-feira, às 08:00 horas, para escolha das vagas disponíveis para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Clas. Geral	Inscrição	Nome
189	0211003349	FERNANDA SALLES LANA MELO
190	0211009363	VAGNER GOLDONI DE ALMEIDA
191	0211000746	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA GASPARINO
192	0211007429	PÂMELA CHRISTINA GONÇALVES DE MORAIS
193	0211002508	EDILAINE ISABEL SCHIOLIN
195	0211003255	FERNANDA CRISTINA BILATO CONTI
196	0211007264	NATASHA HEINEL REQUENA
197	0211002008	DAIANE DE PAULA XAVIER
198	0211003207	FÁBIO RODRIGUES NUNES
199	0211004433	JESSICA LOPES DA ROCHA
200	0211002829	ELISABETE FERNANDA PULS GARBIN CEZAR
201	0211002849	ELISÂNGELA BERNARDINO LUZ
202	0211006188	MARIA ANGÉLICA DA SILVA ALMEIDA
203	0211004155	IVANI MARQUES QUINHONEIRO
204	0211003851	GRASIELE ROBERTA GRASSI CECILIO
205	0211006739	MARISA PILHALARMI FAUSTINO
206	0211000065	ADRIANA CAETANO
210	0211000776	ANA SILVIA SANCHEZ CARDOZO
212	0211000250	ALESSANDRA DE SOUSA DOS SANTOS
213	0211001519	CAROLINA BRASIL CHOUERI
214	0211009192	THAIS BRANDÃO
215	0211005808	LUCILENE VAZ
217	0211007879	RENAN FRANCISCO OLIVEIRA
218	0211009428	VALQUIRIA GODINHO PICHITELI GOLÇALVES
219	0211003332	FERNANDA MOTTA DOS SANTOS BITENCOURT
220	0211009064	TATIANA CARDOSO DE OLIVEIRA
221	0211002003	DAIANE CRISTINI THOBAS DA SILVA
222	0211006485	MARIA LUIZA PINTON SERPELONI
223	0211007464	PATRICIA ALVES TOGNOLI
224	0211001263	BRUNA CLOK
225	0211002845	ELISANGELA APARECIDA CUSTÓDIO BRAMBILLA
226	0211002800	EIEL ALEXANDRE DA SILVA
227	0211002776	ELIANE FRANCHETTI PANCOTI
228	0211000922	ANDRESSA NICOLETTI RODRIGUES
229	0211009212	THAIS FERNANDA DA SILVA CAROZINI
230	0211000506	AMARANTA CARDOSO DA CUNHA
231	0211004830	JULIANA CAROLINE VIEIRA
232	0211002564	EDNA MARA DO PRADO ROSA PINA
233	0211008173	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA CARVALHO
234	0211004109	ISABELE CANDIOTTO SACILOTTO
235	0211000907	ANDRELLINA DJANIRA VITTI
236	0211002553	EDMEA DOS SANTOS MARINHO
237	0211009181	THAINA MIRELA MURBACH
240	0211004362	JENNIFFER CHRISTINY FULANETTE
241	0211000634	ANA LÚCIA ALVES DE FREITAS
242	0211004707	JOSILENE CRISTINA SANTOS DE MORAES
243	0211005792	LUCIENE IMACULADA GOMES DE PINHO LORENZETI
244	0211000352	ALINE CECÍLIA RODRIGUES ZORZENONI
245	0211003376	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA
246	0211009522	VANESSA REGINA LIMA
247	0211001714	CÍNTIA CRISTINA PEREIRA
248	0211000147	ADRIANA SOARES DE LIMA DIAS
249	0211008397	SANDRA CRISTINA CARDOSO LOVEZUTTI
251	0211001583	CAROLINE NEVES FERREIRA
252	0211003420	FLAVIA SENEDESI CESARIO
253	0211002088	DANIELA BERTAGNOLI
254	0211004881	JULIANA LADARIO RODRIGUES DE SOUZA
257	0211008857	SUELEN CRISTINA MENCONI COLELLA SILVA
258	0211001085	ARIANE CRISTINA MARTIN
259	0211004212	JACQUELINE LUIZA FERREIRA DE CAMARGO
260	0211004916	JULIANA SCHIBELSKY
261	0211004464	JÉSSICA SBARAI
262	0211005038	KARINA HELENA PERISSOTO GIANOTTI
263	0211004949	JULITA GRAZIANI TORRES DEL BIANCO
264	0211003321	FERNANDA MARIELLE BUENO
265	0211001061	APARECIDA DOS REIS NASCIMENTO
267	0211009397	VALÉRIA CABRAL DA SILVA GARCIA
268	0211000805	ANDIARA JOYCE GONÇALVES
270	0211000117	ADRIANA MARIA CASSELI
271	0211004780	JULIA DE SANTIS DE BARROS SANTOS
272	0211006950	MICHELE CAROLINE ARRIVABEN MIGUEL
273	0211005226	KÉTLEY CRISTINA SANCHES
274	0211004989	KAREN CRISTINA HORÁCIO DE SOUZA
275	0211002278	DEBORA DA SILVA FULANETI
276	0211004928	JULIANE DE OLIVEIRA CUNHA
277	0211001427	CAMILA PARDO PULZ
278	0211007779	RAQUEL DA SILVA QUEIROZ
279	0211006505	MARIA NILZA DOS SANTOS FRANCISCO
280	0211009472	VANESSA CAMOLESINI MARRETO
281	0211004719	JOVELINA NUNES LOPES
282	0211004385	JÉSSICA CRISTINA BARBOSA
284	0211000731	ANA PAULA JUSTINO DE OLIVEIRA
285	0211007664	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA
286	0211008932	TABATA LARISSA MESSIAS DE AGUIAR
287	0211005586	LIZARDA LUCIANO DO CARMO
288	0211007780	RAQUEL DE FÁTIMA MOREIRA CURTI
289	0211003597	GEDALVA FIOQUE LINO
290	0211009133	TATYANE HELENA GODOY SILVA
291	0211008300	ROSIMEIRY OLIVEIRA DE ALMEIDA
292	0211007578	PAULA MARCONI GABRIR
293	0211005983	MARCELA BUCK DE GASPARI
294	0211007950	RENATO MARTINS FULA
295	0211007937	RENATA RIBEIRO VILHENA DE MOURA
296	0211004303	JAQUELINE DE SOUZA TOMAZIN
297	0211007338	NEREIDE VIEIRA BONFIM
298	0211004814	JULIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas. Afro	Clas. Geral	Inscrição	Nome
36	274	0211004989	KAREN CRISTINA HORACIO DE SOUZA
37	278	0211007779	RAQUEL DA SILVA QUEIROZ
38	284	0211000731	ANA PAULA JUSTINO DE OLIVEIRA
39	300	0211002519	EDILENE MEIRELES GOMES
40	309	0211005346	LAVÍNIA SILVA PEREIRA
41	312	0211001830	CLAUDIRENE SERIANI DE ABREU
42	316	0211006266	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS BRITO
43	317	0211009432	VALQUÍRIA ROSELI DE BRITO
44	326	0211005208	KENIA CRISTIANE ZUCARATTO MARTINS FERNANDES
45	329	0211004723	JOYCE BUTKUS BISPO
46	342	0211004570	JOICE CRISTINA DE SOUZA MIGUEL
47	351	0211007062	MIRELA LOPES PENA BRISTOTTI
48	352	0211004889	JULIANA MARIA PALERMO
49	358	0211001470	CARLA CRISTINA RUFINO DO NASCIMENTO
50	376	0211000860	ANDRÉIA BILATTO ZAMONER
51	383	0211004312	JAQUELINE MOREIRA FERRAZ DE LIMA
52	393	0211004363	JENNIFFER LIMA ASBAHR
53	396	0211009737	WIDERMAN JONAS DA SILVA
54	399	0211008495	SELMA EDENE SANTOS ANDRADE RAMOS MORENO
55	402	0211007445	PAMELA REGINA DE ARAÚJO
56	408	0211001377	CALIANE N C MACHADO
57	420	0211009804	ZIRLAGEM MARTINS PEREIRA SILVA
58	428	0211005375	LEIA ALVES DOS SANTOS
59	432	0211008803	SÔNIA SILVA MAXIMIANO

Segue abaixo quadro com as salas disponíveis para escolha.
Quantidade de Professores a serem nomeados: 40

CONFIRMAÇÃO DE VAGAS PARA INGRESSO 2021 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL		
EMEIEF	MANHÃ	TARDE
Aldo José Kuhl, Prof ^a	-	1
Alfredo C. Stahlberg - Rural	-	-
Aracy Nogueira Guimarães	3	4
Ary G. de Castro, Ten. Av. - Rural	-	-
Angelo Biasotto - Rural	-	-
Bairro dos Lopes - Rural	-	-
Benedicta de Toledo, Prof ^a	2	2
Cassiana Maria Soares Lenci	2	2
Clara Monzoni Lang, Prof ^a	-	-
Creso Assumpção Coimbra, Prof.	-	-
Egle Maria Ciarrochi, Prof ^a	-	1
Evangelina Mauro, Prof ^a	-	1
Ismael Pereira Lago, Pastor	-	1
José Carvalho Ferreira, Dr	-	2
José Justino Castilho	1	4
José Levy Sobrinho, Major	-	4
José Paulino de Araújo Vargas, Prof.	3	1
José Roberto Braz, Prof.	-	1
Laércio Corte, Deputado	2	2
Limeira	-	3
Márcia Ap. Della Coletta Sillmann, Prof ^a	1	2
Maria Aparecida Degaspere	-	-
Maria Aparecida M. Julianelli - D. Marizinha	1	-
Maria Aparecida de Luca Moore, Prof ^a	3	7
Maria Madalena Vasconcellos da Silva, Prof ^a	2	-
Maria Thereza Silveira de Barros Camargo	2	2
Mário de Souza Queiroz Filho	2	-
Marfim Lulero - Rural	-	-
Maurício Sebastião Ferreira, Pe.	1	2
Mauro Sérgio Vieira, Vereador	-	-
Nestor Martins Lino, Prof.	1	1
Noedir Tadeu Santini, Prof	-	2
Prada	-	-
Raquel Ap. Gonçalves Franceschi, Prof ^a	4	4
Waldemar Lucato, Dr.	-	1
TOTAL	30	50
	80	
CEIEF	MANHÃ	TARDE
Artindo de Salvo, Prof.	1	3
Devaldo Teixeira de Carvalho, Prof.	-	-
Flora de Castro Rodrigues, Prof ^a	-	-
Jamile Caram de Souza Dias	1	2
Maria Paulina Rodrigues Provinciatto, Prof ^a	2	2
Mário Covas, Governador	-	1
Rafael Afonso Leite	-	-
TOTAL	4	8
	12	

Limeira, 04 de outubro de 2021

MICHEL AZEVEDO ARAUJO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 04/2019), para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL para comparecerem no Teatro Nair Bello no Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque Cidade, no dia 20 de outubro de 2021, quarta-feira, às 14:00 horas, para escolha das vagas disponíveis para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Clas. Geral	Inscrição	Nome
1	30118	JOSILENE CRISTINA SANTOS DE MORAES
2	28887	JOSÉ VÍCTOR SOUZA GALLO
3	20900	CAROLINE ALMEIDA WOLF GOMES
4	10943	MAYRA ALVES DE MEDEIROS
5	30540	ANA FLÁVIA SACCHI PRADA
6	16208	JULIANA SCHIBELSKY
7	33783	IEDA MARA DUMIT
8	22423	ANA CLAUDIA PEREIRA DE FARIA
9	5039	LETÍCIA MONTEIRO DO PRADO
10	29311	SIMONE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA
11	34058	LETÍCIA MARIA MARTONI
12	21871	JULIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

13	10038	GISELE BOMBARDA VALLADARES
14	8691	DANIELA LEO
15	3586	JHENIFFER CAROLINE QUEIROZ
16	30162	JULIANA PEREIRA
17	6795	ADRIANA FERNANDES DE JESUS
18	10573	MILENA GABRIELE SEVIERO
19	25971	JULIA MARIA LAURITO VERONEZ
20	27022	DÉBORA ÁLVARES GROTI SACCO
21	19463	JANAÍNA OLÍVIA DA SILVA CECHE
22	12268	JOSIANE MOREIRA COSTA
23	31994	TAISA DANIELA PESCAROLO BASTELLI
24	17826	CARLA RAFAELA GARCIA SANTICIOLI
25	7562	JOYCE BUTKUS BISPO
26	9392	BRUNA MARIA MONTESANO
27	26572	JULIANA CRISTINA DA FONSECA
28	21850	AMANDA PIRES CHAVES
29	10341	ANA CAROLINA VICTORINO DE OLIVEIRA
30	8917	ISABELLA FERREIRA GOMES
31	25933	SOLANGE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA
32	35357	MARIA ANGÉLICA DA SILVA ALMEIDA
33	31180	MARCELA DE MORAES AGUDO
34	2920	JOSIANE GERTRUDES MAZZA
35	40069	EMANUELE BULL QUEIROZ LOPES
36	41713	LINDINALVA TAVARES PARENTE
37	19579	CAROLINE GRANUSSO
38	30764	LILIAN DANIELE PIOVESANO SILVA
39	21512	GISELE FRANCO ROCHA GONÇALVES
40	21764	SÔNIA DE MEDEIROS PINTO
41	19887	ELIANIA DE OLIVEIRA PENNAFIEL
42	3907	JULIA LUIZA ROLDÃO
43	8596	JENNIFFER LIMA ASBAHR
44	22878	ISABEL DE CARVALHO DE PINA
45	31541	MARIELLY BERNINI DE OLIVEIRA COSTA
46	22621	CRISTIANE DE SOUZA SILVA
47	23463	ADRIANA PEJON DE SOUZA
48	19814	CAMILA GUDULUNAS ALCÂNTARA
49	42966	LUYZIANA DIAS FIGUEIREDO
50	32410	ISABELA CRISTINA MARINHO
51	22827	LUZIA MAMONI
52	37250	EDILAINE FERNANDES DE CARVALHO ROCHA
53	25591	HELLEN MIHO SONODA NAKAZAWA
54	18765	THAISSA MILENA MURBACH
55	42714	ISABELA MARIA DEMARCHI SILVA
56	42646	TÉRCIA MENDES ASSIS
57	20936	FERNANDA MARIELLE BUENO FELETO
58	37425	KARINE CERRUTI
59	15430	FABIANA DIAS DA COSTA ABREU
60	31100	ÉLLEN NASCIMENTO
61	5939	KAREN CRISTINA FERNANDES DONATTI
62	11722	GERPES ALVES DE SOUZA
63	43723	JULIANA CAROLINE VIEIRA DE ARAUJO
64	11117	BEATRIZ DE MACÊDO ZERO
65	19306	EDILAINE BARROZO DE SOUZA
66	17481	ANELISE PLETSCHE RIBEIRO
67	25979	MARIA DO CARMO ARAUJO
68	16475	TANYARA CRISTINA MONTEIRO VAZ PINTO
69	43458	TIAGO MONTEIRO DIONIZIO
70	45309	RENATA MONICA FERREIRA VITAL DA SILVA
71	31254	HELLEN PRISCILA MARTINS
72	45830	SILVIA ROVARI
73	4555	JANELEIDE GOMES FERREIRA
74	25224	FRANCIELE GALDINO LOPES
75	34861	ANA CECÍLIA RODRIGUES MANSÃO
76	5353	CLÁUDIA RAQUEL TRIGO MANCILLA CALLEFF
77	28251	ROSIANE FERNANDA QUEROBIM GARCIA
78	32884	TÂNIA VANESSA PITOLI GOMES
79	20095	VALDINEIA APARECIDA MACHADO DE SIQUEIRA
80	6421	FLÁVIA FRANCIELE FRANCO DE CARVALHO
81	15442	LAVINIA FERREIRA DO AMARAL GURGEL
82	20107	JULIANE PEDERSEN CAVINATTO
83	37690	FABIANE VERCIDES FERREIRA FONSECA
84	27780	ELIEL ALEXANDRE DA SILVA
85	29308	LAÍS COVAES NOGARETTO BOTECHIA
86	10441	SILVIA MARIA BOARETTO DA SILVA
87	28689	ERIE TE SILVA BRANDEKER
88	11981	BEATRIZ AMANDA LONGO
89	20656	TATHIANE ALMEIDA FLORENÇO
90	7309	RHAYSSA AVELINO DE SOUZA
91	41588	JULIANE RODRIGUES DA SILVA ROSA
92	449	THAIS NAPOLLE MARTINS
93	35170	FABIANA CORREA BARBOSA SILVA
94	46535	ÉLEN CRISTIANE FORTI
95	24359	CIBELE APARECIDA DO NASCIMENTO
96	9625	KARINA SANTOS SANTANA
97	33285	LUZIA LUCILENE PRIVIATERI
98	17805	CAROLINA SCHNEIDER MENEZES
99	23155	FRANCIANE DA CUNHA VIEIRA
100	17412	GISELE GARCIA XAVIER
101	39680	ALINE DIAS TOMAZINI
102	26534	DANIELE NADAL STEFFEN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas. Afro	Clas. Geral	Inscrição	Nome
1	8	22423	ANA CLAUDIA PEREIRA DE FARIA
2	12	21871	JULIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
3	21	19463	JANAÍNA OLÍVIA DA SILVA CECHE
4	25	7562	JOYCE BUTKUS BISPO
5	29	10341	ANA CAROLINA VICTORINO DE OLIVEIRA
6	43	8596	JENNIFFER LIMA ASBAHR
7	44	22878	ISABEL DE CARVALHO DE PINA
8	62	11722	GERPES ALVES DE SOUZA
9	67	25979	MARIA DO CARMO ARAUJO
10	73	4555	JANELEIDE GOMES FERREIRA
11	77	28251	ROSIANE FERNANDA QUEROBIM GARCIA
12	83	37690	FABIANE VERCIDES FERREIRA FONSECA
13	84	27780	ELIEL ALEXANDRE DA SILVA
14	90	7309	RHAYSSA AVELINO DE SOUZA
15	95	24359	CIBELE APARECIDA DO NASCIMENTO
16	96	9625	KARINA SANTOS SANTANA
17	98	17805	CAROLINA SCHNEIDER MENEZES
18	99	23155	FRANCIANE DA CUNHA VIEIRA
19	100	17412	GISELE GARCIA XAVIER
20	103	27891	LIA FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO
21	106	35153	GISLAINE RICARDO DIAS SOUZA
22	134	16736	JACQUELINE TAVEIRA CONCEIÇÃO
23	144	29937	LAIS SOUZA TEODORO SILVA
24	147	20693	NILVA IZOLINA CASEMIRO BUTURA
25	151	21876	CARLA CRISTINA RUFINO DO NASCIMENTO
26	154	204	KENIA CRISTIANE ZUCARATTO MARTINS FERNANDES
27	164	23395	ANDREIA COSTA SANTOS
28	176	32149	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA
29	193	33435	MARIVÂNIA DE SOUZA
30	194	8514	IVANILDA LOPES DE MORAES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CANDIDATOS PC

Clas. PCD	Clas. Geral	Inscrição	Nome
1	317	19175	ELIZETI CRISTINA DA SILVA FAGUNDES DE OLIVEIRA
2	530	30676	GIANINA DE MUNHO MIRANDA
3	556	27634	KATTY VANESSA CORREA
4	614	44295	ANGELA CRISTINA DIAS TREVISONI
5	664	36954	LICEIA RAQUEL GONÇALVES
6	682	21550	CLÁUDIA APARECIDA DA ROCHA DUARTE DO PATEO
7	769	43033	GABRIELA GOMES NOGUEIRA
8	852	36920	SEBASTIANA DO NASCIMENTO FERREIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CANDIDATOS IDOSOS

Clas. Idoso	Clas. Geral	Inscrição	Nome
1	110	23472	FATIMA APARECIDA GANDOLPHO FERES
2	436	14152	MARLI AP.CATINACCIO GROPPPO
3	519	25430	VITALINA NEIDE BELOTO DA SILVA
4	789	21082	VANIA APARECIDA PINTO

Segue abaixo quadro com as salas disponíveis para escolha.

Quantidade de Professores a serem nomeados: 50

CONFIRMAÇÃO DE VAGAS PARA INGRESSO 2021 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
EMEIF	MANHÃ	TARDE	
Aldo José Kühl, Prof ^a	-	-	
Alfredo C. Stahlberg - Rural	-	-	
Aracy Nogueira Guimarães	2	1	
Ary G. de Castro, Ten. Av. - Rural	-	-	
Angelo Biasotto - Rural	-	-	
Bairro dos Lopes - Rural	-	-	
Benedicta de Toledo, Prof ^a	-	-	
Cassiana Maria Soares Lenci	1	1	
Clara Monzoni Lang, Prof ^a	-	-	
Creso Assumpção Coimbra, Prof.	-	-	
Egle Maria Ciarrochi, Prof ^a	-	-	
Evangelina Mauro, Prof ^a	-	1	
Ismael Pereira Lago, Pastor	-	-	
José Carvalho Ferreira, Dr	-	1	
José Justino Castilho	-	-	
José Levy Sobrinho, Major	-	-	
José Paulino de Araújo Vargas, Prof.	-	-	
José Roberto Braz, Prof.	-	-	
Laércio Corte, Deputado	-	-	
Limeira	-	-	
Márcia Ap. Della Coletta Sillmann, Prof ^a	1	2	
Maria Aparecida Degaspere	-	-	
Maria Aparecida M. Julianelli - D. Marizinha	-	-	
Maria Aparecida de Luca Moore, Prof ^a	-	-	
Maria Madalena Vasconcellos da Silva, Prof ^a	-	-	
Maria Thereza Silveira de Barros Camargo	-	-	
Mário de Souza Queiroz Filho	-	-	
Martim Lutero - Rural	-	-	
Maurício Sebastião Ferreira, Pe.	-	-	
Mauro Sérgio Vieira, Vereador	-	-	
Nestor Martins Lino, Prof.	-	1	
Noedir Tadeu Santini, Prof	-	-	
Prada	-	-	
Raquel Ap. Gonçalves Franceschi, Prof ^a	1	1	
Waldemar Lucato, Dr.	-	-	
TOTAL	5	8	
	13		

EMEI	MANHÃ	TARDE
Bruno Rizzo Marostegan	-	-
Célio Sampaio Silva, Prof	-	-
Hilda Maria Cassarotti Hafziger	1	-
Maria Wilma Buck Bertala, Profª	-	3
Mercedes Stuchi Duarte de Mattos, Profª	-	1
Minerva Jorge Gabriel Santi, Vereadora	-	-
Theresa Veronesi D'Andrea	-	2
Theresa Veronesi D'Andrea-Extensão	1	1
Tia Naciácia	-	-
Marli Cristina Dibbern	-	-
TOTAL	2	7
9		
C. I.	MANHÃ	TARDE
Aldelena Baraldi Fonseca Santos	1	2
Ary Levy Pereira, Prof.	1	3
Carolina Guilhermina Schnoor Bohianza	1	3
Caroline Pardo Campos Freire	-	1
Célia Regina Sciarra	-	1
Claudinor José Cardoso Júnior	-	2
Dinah Bertolini de Moraes	-	1
Fábio Franco de Oliveira	-	2
Irene Gomes Bortolan	-	-
Irmã Maria José de Jesus Silva	1	3
Jardim Caleira	-	-
João Ari Cason	-	3
Jonas Pereira Britto	1	2
José Eduardo Voight Sampaio	-	2
José Reinaldo Ribeiro Brugnaro	-	-
Lia Maura Mattos Silveira	-	-
Lucilia Ramos Forster	-	-
Lucinda Tank Kuhl	1	-
Márcia Helena Baldove Bettoni	-	-
Mariana Seleguin Pereira	-	-
Murilo Lemos Mendes da Silva	-	-
Neusa Francisco Correa da Silva	1	1
Orlândia Grisi Rocco	-	-
Stella Regina Furlan	-	-
Vilma Terezinha Marrafon Coppi	-	2
Waldimir Jorge Schinor, Ver.	-	-
TOTAL	7	28
35		
CEIEF	MANHÃ	TARDE
Arlindo de Salvo, Prof.	-	-
Deovaldo T. de Carvalho, Prof.	1	-
Flora de Castro Rodrigues, Profª	-	-
Jamile Caram de Souza Dias, Profª	1	1
Maria Paulina Rodrigues Provinciatto, Profª	1	-
Mário Covas, Governador	1	1
Rafael Afonso Leite	-	-
TOTAL	4	2
6		

Limeira, 04 de outubro de 2021

MICHEL AZEVEDO ARAUJO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 02/2017), para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE para comparecerem no Teatro Nair Bello no Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque Cidade, no dia 20 de outubro de 2021, quarta-feira, às 08:00 horas, para escolha das vagas disponíveis para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira.

PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE

Clas. Geral	Inscrição	Nome
16	0211005976	MARISA GUILHER PADILHA
17	0211008324	ROXANE APARECIDA DE SENZI SOUTO
18	0211000537	ANA CAROLINA ROBIN DE OLIVEIRA
19	0211008513	SERGIO SEGAL CARDOSO DA SILVA
21	0211005581	LÍVIA GUIMARÃES MARINHO
22	0211003379	FLÁVIA APARECIDA MOSELLI COSTA

Segue abaixo quadro com as salas disponíveis para escolha.

Quantidade de Professores a serem nomeados: 2

CONFIRMAÇÃO DE VAGAS PARA INGRESSO 2021 - PEEIEF - ARTE	
EMEIEF	horas/aula
Aracy Nogueira Guimarães	44
Evangeline Mauro, Profª	31
José Roberto Braz, Prof.	27
Nestor Martins Lino, Prof.	24
Raquel Ap. Gonçalves Franceschi, Profª	53
TOTAL	179
EMEI	horas/aula
Theresa Veronesi D'Andrea	32
TOTAL	32

Limeira, 04 de outubro de 2021

MICHEL AZEVEDO ARAUJO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 02/2017), para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA para comparecerem no Teatro Nair Bello no Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque Cidade, no dia 20 de outubro de 2021, quarta-feira, às 08:00 horas, para escolha das vagas disponíveis para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira

PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

Clas. Geral	Inscrição	Nome
10	0211002462	DRIELI AP. DOS REIS MALOSSO
11	0211007024	MILENA BARDINI
12	0211004956	JURANDIR MARTINHO ALVES
13	0211006130	MÁRCIO DE SOUZA SANTOS
14	0211002488	EDGAR GACHET
15	0211005776	LUCIANE SILVA PENTEADO SANTANA
16	0211000451	AMANDA CRISTINA FARIA
17	0211000475	AMANDA LUIZA ACEITUNO DA COSTA
18	0211001743	CLAUDEIR GERMANO DE OLIVEIRA
19	0211005770	LUCIANE DE OLIVEIRA
21	0211006888	MAYARA SOMMERHALDER
22	0211005422	LETICIA APARECIDA FRASSON

Segue abaixo quadro com as salas disponíveis para escolha.

Quantidade de Professores a serem nomeados: 4

CONFIRMAÇÃO DE VAGAS PARA INGRESSO 2021 - PEEIEF - EDUCAÇÃO FÍSICA	
EMEI	horas/aula
Theresa Veronesi D'Andrea	24
TOTAL	24
C. I.	horas/aula
Célia Regina Sciarra	24
Irene Gomes Bortolan	24
Lucinda Tank Kuhl	24
Vilma Terezinha Marrafon Coppi	24
TOTAL	96

Limeira, 04 de outubro de 2021

MICHEL AZEVEDO ARAUJO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021 PARA PROJETOS DE DESTAQUE DE MÚSICA INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LIMEIRA/SP. ASSUNTO: HABILITAÇÃO DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP - ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

"EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021 PARA PROJETOS DE DESTAQUE DE MÚSICA"

No dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão de Análise dos Documentos do "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021 - PARA PROJETOS DE DESTAQUE DE MÚSICA", do ano de 2021, se reuniu no Palacete Levy - Largo da Boa Morte, 11 - Centro - Limeira/SP, para habilitação dos projetos cadastrados conforme o referido edital.

A Comissão de Análise dos Documentos se reuniu de forma presencial, conforme estabelecido no edital. No dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, a referida Comissão procedeu à conclusão da análise e habilitação dos projetos apresentados pelos proponentes inscritos no "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021 - PARA PROJETOS DE DESTAQUE DE MÚSICA".

Seguiram os critérios previstos no item 9 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021 - PARA PROJETOS DE DESTAQUE DE MÚSICA.

Conforme checklist anexados aos processos.

Desta forma, foram **HABILITADOS** os seguintes projetos:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2021 - MÚSICA		
NOME EMPRESARIAL	PROPONENTE	PROJETO
BRUNO GUIMARAES BERTONI 38176699845	Bruno Guimarães Bertoni	Carta da Terra
DANIEL JUNIOR CORREIA DE SOUZA 44939135845	Daniel Júnior Correia de Souza	Cântico Negro
DOUGLAS ALEXANDRE DE ASSIS 22246717841	Douglas Alexandre de Assis	Nock Fest - Um Suspiro Pós Pandemia
FELIPE SCHERRER MALAMAN 33906079864	Felipe Scherrer Malaman	Limeira Sem Fronteira
FERNANDO COSTA BARRETO 32772105881	Fernando Costa Barreto	I Festival de Música Instrumental Sinfônica "Jovens Solistas"

Foram **INABILITADOS** os seguintes projetos:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2021 - MÚSICA		
NOME EMPRESARIAL	PROPONENTE	PROJETO
JOSE ALCIDES DA CRUZ 27601303802	José Alcides da Cruz	Festival Rap Roots
MATHEUS PRADO PINHEIRO 45017755802	Matheus Prado Pinheiro	Garapa Laranja - Festival de Rock Autoral 2021
RODRIGO DE ALMEIDA 36244761812	Rodrigo de Almeida	Shortpalooza
RODRIGO JOSE VIEIRA 29067791806	Rodrigo José Vieira	Festival de Rap Sarau Hip Hop
VICTOR BRITO DE FREITAS 43181815888	Victor Brito de Freitas	Festival de Música Erudita 2021
VINICIUS HENRIQUE FERREIRA 22475874880	Vinicius Henrique Ferreira	1ª Mostra Limeirense de Canto Lírico
WILSON LOURENCO CAETANO 06281493877	Wilson Lourenço Caetano	1º Festival Diogo Caetano

Foram **DECLASSIFICADOS** os seguintes projetos:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2021 - MÚSICA		
NOME EMPRESARIAL	PROPONENTE	PROJETO
DANIELE PRISCILA OLIVEIRA 39321640835	Daniele Priscila Oliveira	Viva Fest Fem
FLÁVIO JACON DE VASCONCELOS 38588711842	Flávio Jacon de Vasconcelos	Mostra de Compositores Jatobá PREI - 2021

MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

1ª Titular: Janaína Firakovski Luz

2ª Titular: Raquel Belzi Corrêa Pereira

3ª Titular: Paulo Eduardo Cassano Bento

4ª Titular: Priscila Helena Jorge Rodrigues

5ª Titular: Arianne Fusari Teixeira Martins

Limeira, 30 de setembro de 2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 - DE DESTAQUE A EVENTOS CULTURAIS E AO AUDIOVISUAL INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LIMEIRA/SP. ASSUNTO: HABILITAÇÃO DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP - ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

"EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 - DE DESTAQUE A EVENTOS CULTURAIS E AO AUDIOVISUAL"

No dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão de Análise dos Documentos do "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 - DE DESTAQUE A EVENTOS CULTURAIS E AO AUDIOVISUAL", do ano de 2021, se reuniu no Palacete Levy - Largo da Boa Morte, 11 - Centro - Limeira/SP, para habilitação dos projetos cadastrados conforme o referido edital.

A Comissão de Análise dos Documentos se reuniu de forma presencial, conforme estabelecido no edital. No dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, a referida Comissão procedeu à conclusão da análise e habilitação dos projetos apresentados pelos proponentes inscritos no "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 - DE DESTAQUE A EVENTOS CULTURAIS E AO AUDIOVISUAL".

Seguiram os critérios previstos no item 9do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 - DE DESTAQUE A EVENTOS CULTURAIS E AO AUDIOVISUAL,

Conforme checklist anexados aos processos.

Desta forma, foram **HABILITADOS** os seguintes projetos:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021 - DE DESTAQUE A EVENTOS CULTURAIS E AO AUDIOVISUAL			
NOME EMPRESARIAL	PROPONENTE	PROJETO	SEGMENTO
ANA JULIA CINTRA NOGUEIRA 33247760822	Ana Julia Cintra Nogueira	Cabaré das Artes - Distantes, porém Conectados	Audiovisual
D. D. ALONSO	Daniela Debia Alonso	1º Simpósio Municipal de Dança (SIMDANÇA)	Dança
D.A. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Doracy Alves da Costa Arcaro	Mostra Especial dos Sete Anos do Concurso Limeira em Patchwork	Artesanato
LUCAS BARBOSA BAREL 29651627808	Lucas Barbosa Barel	No Pé da Limeira - Encontro de Cultura da Infância e Popular	Cultura Popular
M. G. PEREIRA ENSINO DE ARTE	Matheus Gonçalves Pereira	Juca e Léo no Mundo das Cores	Artes Cênicas
MARIA VILMA DANIEL 05736842866	Maria Vilma Daniel	Semente Viva - Sarau Littero/Musical	Literatura
MEIRE ISABEL GERALDO 18096086863	Meire Isabel Geraldo	Ancient, Dance com a Gente!!!	Dança
NATALIA CAROLINA GALANTE 41812110880	Natália Carolina Galante	Reconstruções: dinâmicas do urbano	Artes Visuais

Foram **INABILITADOS** os seguintes projetos:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021 - DE DESTAQUE A EVENTOS CULTURAIS E AO AUDIOVISUAL			
NOME EMPRESARIAL	PROPONENTE	PROJETO	SEGMENTO
CARLOS ALBERTO FIORE 06762426859	Carlos Alberto Fiore	3 poetas, 3 histórias, o mesmo amor por Limeira	Literatura
ENRAIZE SOLUÇÕES PARTICIPATIVAS LTDA	Átila Ramirez da Silva	Aqui tem Samba!	Cultura Popular
PEDRO HENRIQUE BARBOSA RAMOS 48325352850	Pedro Henrique Barbosa Ramos	LUEJY: reflexões sobre dança, gestação e pandemia	Dança

MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

1ª Titular: Janaína Firakovski Luz

2ª Titular: Raquel Belzi Corrêa Pereira

3ª Titular: Paulo Eduardo Cassano Bento

4ª Titular: Priscila Helena Jorge Rodrigues

5ª Titular: Ariane Fusari Teixeira Martins

Limeira, 30 de setembro de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 24, de 04 de outubro de 2021

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal de Educação, NO EXERCÍCIO de suas competências, delegadas pelo ANEXO IV da Lei Complementar nº 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes necessários à otimização e racionalização dos trabalhos e do atendimento, nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino de Limeira, definidas como Unidades Escolares Extensões de Unidades Escolares Administrativas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a substituição da Unidade Escolar Extensão, EMEI MINERVA JORGE GABRIEL SANTI, VEREADORA, que tem como sede Administrativa o CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFª, para a partir do ano letivo de 2022, passar a ter como sede Administrativa o CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO.

Artigo 2º - As autoridades escolares, das referidas Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, ficam encarregadas de tomar as providências necessárias à adequação da situação funcional dos servidores envolvidos e da legalização das Associações de Pais e Mestres (APM's), se for o caso;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
Secretário Municipal da Educação

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 25, de 04 de outubro de 2021

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal de Educação, NO EXERCÍCIO de suas competências, delegadas pelo ANEXO IV da Lei Complementar nº 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes necessários para regular as sedes de frequência, bem como, a vida funcional dos servidores e dos estudantes das Unidades Escolares Extensão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Todos os Servidores que prestam serviços em Unidades Escolares Extensão, terão a sua sede de frequência, administração e controle do prontuário funcional, contagem de tempo docente e todos os trâmites documentais, realizados pela Unidade Escolar Administrativa.

Parágrafo único: A contagem de pontos docente será em lista única em cada campo de atuação, sendo realizada pela Unidade Escolar Administrativa, sem prejuízo no tempo de casa de nenhum dos docentes.

Artigo 2º - Os estudantes das Unidades Escolares Extensão, terão seu controle frequência, rendimento escolar, administração e controle do prontuário discente e todos os trâmites documentais, realizados pela Unidade Escolar Administrativa;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
Secretário Municipal da Educação

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 26, de 04 de outubro de 2021

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal de Educação, NO EXERCÍCIO de suas competências, delegadas pelo ANEXO IV da Lei Complementar nº 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade no atendimento das crianças de 1ª e 2ª etapas da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e levando em conta o disposto no art. 205 da Constituição Federal do Brasil:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSIDERANDO os artigos. 4º e 5º da lei 9.394/96 (LDB) e artigo 8º da lei 7.853/1989:

Art. 4º da lei 9.394/96. O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

a) pré-escola;

b) ensino fundamental;

c) ensino médio;

X - vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

Art. 5º da lei 9.394/96. O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo.

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

Art. 8º da lei 7.853/1989. Constitui crime punível com reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa:

I - recusar, cobrar valores adicionais, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, em razão de sua deficiência;

RESOLVE:

Artigo 1º - As crianças que por ventura estejam fora da escola ou com transferência por deslocamento, deverão ser atendidas prioritariamente na Unidade Escolar mais próxima de sua residência;

Artigo 2º - Nos casos em que a Unidade Escolar não tenha disponibilidade de vagas, a criança poderá ser encaminhada para outra Unidade Escolar, desde que, sua residência não esteja em um raio de mais de 2 km da Unidade Escolar;

Artigo 3º - Não existindo vagas em nenhuma outra Unidade Escolar no raio de 2 km, a criança deve ser matriculada obrigatoriamente na Unidade Escolar mais próxima de sua residência, independentemente de qualquer situação, fazendo valer o direito, maior, da criança ao acesso e permanência na escola mais próxima de sua residência;

Artigo 4º - A matrícula da criança ocorrerá através da própria Unidade Escolar ou através da Secretaria de Educação.

Artigo 5º - As vagas para o período integral, tanto da pré-escola da Educação Infantil como dos anos iniciais do Ensino Fundamental, caracterizam exceções que serão tratadas de acordo com as normas vigentes da Secretaria de Educação e, ainda, pela vulnerabilidade social sofrida pela criança ou pela família.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
Secretário Municipal da Educação

SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
PARA 6ª REUNIÃO
ORDINÁRIA/2021



C M E
Conselho Municipal de Educação
de Limeira

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), por meio desta Presidente, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.089, de 05 de Outubro de 2018, e Regimento Interno, CONVOCA os (as) senhores (as) membros para a 6ª Reunião Ordinária do ano de 2.021, que se realizará de forma remota, através do aplicativo Microsoft Teams, no dia 06 de Outubro, quarta-feira, às 14 horas, para apreciação, discussão e votação da seguinte pauta:

I - EXPEDIENTE:

- 1 - Recepção dos Conselheiros (as);
- 2 - Comunicações e justificativas de ausências de conselheiros (as);
- 3 - Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária (10/09/2021);
- 4 - Informes gerais.

II - ORDEM DO DIA:

1) Apresentação, pelo Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Sr. André Ricardo Stivanin Basso, dos dispositivos relacionados à Educação constantes no Projeto de Lei nº 177/2021, que versa sobre a instituição do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022-2025;

2) Informe, pelos conselheiros representantes do CME no CACS-FUNDEB, dos demonstrativos de aplicação de recursos do Fundo;

Observação: o link da reunião será encaminhado mediante solicitação, até às 12h do dia 06, através do e-mail: conselhomunicipal.educacao@edu.limeira.sp.gov.br.

Limeira, 04 de outubro de 2021

ALESSANDRA DANIELE PASCOTTO
Presidente do CME

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:

	Prefeitura	156	Depto. Receita e Fiscalização	3404-9660
	Polícia Militar	190	Sector de Rendas Imobiliárias	
	SAMU	192	CEPROSOM	3404-6200
	Bombeiros/Resgate	193	Câmara Municipal	3404-7500
	Defesa Civil	199	BRK Ambiental	0800-771-0001
	Polícia Civil	197	Elektro	0800-701-0102
	Guarda Municipal	153	Santa Casa	3446-6100



CONVOCAÇÃO PARA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2021

CAE
Conselho de Alimentação Escolar
Rua João Kuhl Filho, S/Nº - Vila São João
Parque Cidade - Limeira - SP
CEP: 13.480-731 - Telefone: 19 3441-2562

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), por meio desta Presidente, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.089, de 05 de Outubro de 2018, e Regimento Interno, **CONVOCA** os (as) senhores (as) membros para a **7ª Reunião Ordinária** do ano de 2.021, que se realizará no dia **05 de Outubro**, terça-feira, às 14h, na Sede do Conselho, localizada na Rua João Kuhl Filho s/nº, Vl. São João - Parque Cidade de Limeira - para apreciação, discussão e votação da seguinte pauta:

PAUTA

- 1- Recepção dos Conselheiros
- 2- Informes Gerais;
- 3- Análise de Ofícios e Comunicados recebidos;
- 4- Apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária (14/09/2021);
- 5- Relatos das últimas visitas realizadas às cozinhas das Unidades Escolares;
- 6- Análise e encaminhamentos relacionados aos dispositivos das Resoluções nº 06/2020 e nº 20/2020 e da Nota Técnica nº 1879810/2020 referentes às alterações na Alimentação Escolar.

Limeira, 04 de outubro de 2021

KELLY JULIANA DIAS
Presidente do CAE

SECRETARIA DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR DE RENDAS DIVERSAS**EDITAL Nº 47/21 - S.F.**

JOSE APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III, Artigo 203, Inciso III, Artigo 204 e Artigo 216.

Faz saber que através do presente **EDITAL** ficam notificados os contribuintes constantes das relações anexas de inscrições mobiliárias de Microempreendedores Individuais -**MEI**., baixadas de ofício nos termos do artigo 7º e parágrafo 1º do artigo 8º da Instrução Normativa nº 02, de 26 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Fazenda, publicada em 28 de fevereiro de 2019 e artigo 9º da Lei nº 1890/83 efetuados pelo Setor de Rendas Diversas do **Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira-SP**, localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP.

Faz saber ainda que a baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não o exime da responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos, porventura existentes,

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente **EDITAL**.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao 01 dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS BAIXADAS DE OFÍCIO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 DA SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICADA EM 28/02/2019 E ARTIGO 9º DA LEI Nº 1890/83

Razão Social: ADMILSON DE SOUZA BRAGA 42296892841
Inscr. Municipal: 108315
CNPJ: 37.451.351/0001-29
Processo: 17.864/2021
Data de baixa: 15/04/2021

Razão Social: ALEX DE OLIVEIRA 07583690692
Inscr. Municipal: 1001801
CNPJ: 27.911.506/0001-09
Processo: 59.080/2019
Data de baixa: 22/11/2019

Razão Social: ALLAN ISAIAS RIBEIRO RAMOS 01625379137
Inscr. Municipal: 111318
CNPJ: 39.855.411/0001-02
Processo: 48.042/2020
Data de baixa: 17/12/2020

Razão Social: ANA CAROLINA DOS SANTOS 54086632802
Inscr. Municipal: 107037
CNPJ: 36.477.798/0001-04
Processo: 48.042/2020
Data de baixa: 15/12/2020

Razão Social: ANA PAULA DE JESUS FURTADO 04164329300
Inscr. Municipal: 1001799
CNPJ: 27.523.332/0001-07
Processo: 59.080/2019
Data de baixa: 21/11/2019

Razão Social: ANDRE BERNARDES ROSA 24899326831
Inscr. Municipal: 69.692
CNPJ: 32.247.374/0001-00
Processo: 1.287 de 13/01/2020
Data de baixa: 30/12/2019

Razão Social: ANDERSON DA SILVA 44945887845
Inscr. Municipal: 57601
CNPJ: 22.967.823/0001-23
Processo: 45.240/2019
Data de baixa: 29/07/2019

Razão Social: BRUNA DE SOUSA 42491235889
Inscr. Municipal: 103049
CNPJ: 33.799.762/0001-59
Processo: 45.240/2019
Data de baixa: 04/08/2019

Razão Social: BRUNA MENDES FERREIRA 45068601870
Inscr. Municipal: 108175
CNPJ: 37.377.938/0001-35
Processo: 17.864/2021
Data de baixa: 16/04/2021

Razão Social: BRUNA SOUZA DA SILVA 49254038857
Inscr. Municipal: 112988
CNPJ: 40.917.691/0001-07
Processo: 17.864/2021
Data de baixa: 14/04/2021

Razão Social: CARLOS ALEXANDRE FERREIRA 85110051887
Inscr. Municipal: 57446
CNPJ: 22.945.815/0001-86
Processo: 17.864/2021
Data de baixa: 16/04/2021

Razão Social: CHARLES ALLAN DA SILVA 40596164866
Inscr. Municipal: 109453
CNPJ: 38.117.873/0001-51
Processo: 48.042/2020
Data de baixa: 17/12/2020

Razão Social: CLAUDINEIA APARECIDA BERTOLO 11017346801
Inscr. Municipal: 111257
CNPJ: 39.828.343/0001-84
Processo: 48.042/2020
Data de baixa: 14/12/2020

Razão Social: DANIELA JUCELINA DOS SANTOS 37648549875
Inscr. Municipal: 1001805
CNPJ: 35.007.136/0001-08
Processo: 59.080/2019
Data de baixa: 21/11/2019

Razão Social: DIEGO HENRIQUE DE CARVALHO 34764866803
Inscr. Municipal: 59217
CNPJ: 24.837.113/0001-04
Processo: 45.240/2019
Data de baixa: 31/07/2019

Razão Social: DOUGLAS DONIZETTI FERREIRA DOS SANTOS 38801354878
Inscr. Municipal: 56409
CNPJ: 21.762.499/0001-44
Processo: 45.240/2019
Data de baixa: 30/07/2019

Razão Social: EDUARDO COELHO VIEIRA 42191534899
Inscr. Municipal: 110741
CNPJ: 39.546123/0001-68
Processo: 48.042/2020
Data de baixa: 20/12/2020

Razão Social: ELIAS SOARES DOS SANTOS 21984965859
Inscr. Municipal: 111260
CNPJ: 39.829.637/0001-20
Processo: 48.042/2020
Data de baixa: 14/12/2020

Razão Social: EWERTON LUIS ABRANTES 45734365882
Inscr. Municipal: 108459
CNPJ: 37.549.869/0001-08
Processo: 48.042/2020
Data de baixa: 15/12/2020

Razão Social:FERNANDO APARECIDO MARTINS 29277586893
Inscr. Municipal: 50126
CNPJ:19.564.639/0001-28
Processo: 59.080/2019
Data de baixa: 26/11/2019

Razão Social: GABRIEL BELINELLI 40173130860
Inscr. Municipal: 69701
CNPJ: 32.218.156/0001-30
Processo: 45.240/2019
Data de baixa: 31/07/2019

Razão Social: GABRIELA DE SOUZA MARRARA 39288780858
Inscr. Municipal: 110698
CNPJ: 39.510.325/0001-50
Processo: 17.864/2021
Data de baixa: 16/04/2021

Razão Social: GUILHERME DIAS OTTANI 40626744830
Inscr. Municipal: 67751
CNPJ: 30.370.559/0001-74
Processo: 45.240/2019
Data de baixa: 29/07/2019

Razão Social: GUILHERME GOULART FERREIRA CARDOSO 41693761882
Inscr. Municipal: 102823
CNPJ: 33.634.255/0001-65
Processo: 27.974/2020
Data de baixa: 27/07/2020

Razão Social: GUSTAVO TOMAZINHO PAULIN 38245422851
Inscr. Municipal: 101928
CNPJ:17.604.403/0001-42
Processo: 59.080/2019
Data de baixa:26/11/2019

Razão Social: ISILDINHA APARECIDA DENADAI BUENO 04245781823
Inscr. Municipal: 58440
CNPJ: 24.238.406/0001-75
Processo: 45.240/2019
Data de baixa: 02/08/2019

Razão Social: JEFFERSON SILVA LIMA 40497476851
Inscr. Municipal: 109233
CNPJ: 38.009.800/0001-46
Processo: 48.042/2020
Data de baixa: 18/12/2020

Razão Social: JOÃO VICTOR ABREU RODRIGUES 49163281830
Inscr. Municipal: 108492
CNPJ: 37.561.419/0001-22
Processo: 48.042/2020
Data de baixa: 15/12/2020

Razão Social: JORGE CESAR TOMASIN
Inscr. Municipal:15978
CNPJ: 63.062.863/0001-03
Processo: 59.080/2019
Data de baixa: 29/11/2019

Razão Social: JOSIANE FERREIRA GONÇALVES 38001816818
Inscr. Municipal: 69.003
CNPJ: 28.847.969/0001-11
Processo: 1.287 de 13/01/2020
Data de baixa: 04/01/2020

Razão Social: JULIANA DE JESUS ARAUJO 36932071860
Inscr. Municipal: 69763
CNPJ: 32.748.679/0001-98
Processo: 45.240/2019
Data de baixa: 31/07/2019

Razão Social: LARA CRISTINA SILVA GUIMARAES 07994902618
Inscr. Municipal: 64.692
CNPJ: 25.123.599/0001-81
Processo:11.820 de 10/03/2020
Data de baixa: 05/03/2020

Razão Social: LEANDER JACINTO PIOVANI 35286790852
Inscr. Municipal:1001804
CNPJ: 32.317.173/0001-24
Processo: 59.080/2019
Data de baixa: 21/11/2019

Razão Social: LEONARDO TOMAZINE DOS SANTOS 46286476822
Inscr. Municipal:1001800
CNPJ: 27.593.395/0001-30
Processo: 59.080/2019
Data de baixa: 20/11/2019

Razão Social: LUCIANA DE ALVARENGA FREIRE 25789541860
Inscr. Municipal: 102543
CNPJ: 33.245.514/0001-66
Processo: 45.240/2019
Data de baixa: 01/08/2019

Razão Social: LUCIMARA APARECIDA BARBOSA FEDATO FABRO 29631804895
Inscr. Municipal:102.404
CNPJ: 33.375.101/0001-04
Processo: 11.820 de 10/03/2020
Data de baixa: 02/03/2020

Razão Social: MAICKE WILLIAM DA SILVA 38132748883
Inscr. Municipal: 68025
CNPJ: 30.423.402/0001-60
Processo: 45.240/2019
Data de baixa: 29/07/2019

Razão Social: MARGARETE FERREIRA DE SOUZA 07867188894
Inscr. Municipal: 59707
CNPJ: 25.336.083/0001-15
Processo: 40.796/2020
Data de baixa: 28/10/2020

Razão Social: MARIA APARECIDA DE SA COQUE 01609867882
Inscr. Municipal: 111119
CNPJ: 39.768.203/0001-68
Processo: 48.042/2020
Data de baixa: 15/12/2020

Razão Social: MARIA HELENA DA SILVA 06758632873
Inscr. Municipal: 106430
CNPJ: 36.078.570/0001-41
Processo: 48.042/2020
Data de baixa: 17/12/2020

Razão Social: MARISA MARTINS ARRUDA DA SILVA 30245894810
Inscr. Municipal: 107496
CNPJ: 36.914.460/0001-72
Processo: 40.796/2020
Data de baixa: 28/10/2020

Razão Social: MARLI RODRIGUES VILARINHO 02797426819
Inscr. Municipal: 1001803
CNPJ: 29.620.466/0001-71
Processo: 59.080/2019
Data de baixa: 24/11/2019

Razão Social: MASSAO NAKAGAWA
Inscr. Municipal: 69516
CNPJ: 32.628.294/0001-97
Processo: 40.796/2020
Data de baixa: 28/10/2020

Razão Social: MATEUS DE SOUZA SANTOS 37511484859
Inscr. Municipal: 106368
CNPJ: 36.054.116/0001-50
Processo: 48.042/2020
Data de baixa: 20/12/2020

Razão Social: MAYARA ALVES MARCONDES SILVA 43164253826

Inscr. Municipal: 69.532

CNPJ: 31.888.245/0001-20

Processo: 11.820 de 10/03/2020

Data de baixa: 06/03/2020

Razão Social: MONIQUE ISABELLE DE ARAUJO BUENO 47120742809

Inscr. Municipal: 113178

CNPJ: 40.937.839/0001-75

Processo: 17.864/2021

Data de baixa: 12/04/2021

Razão Social: PATRICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 23155792876

Inscr. Municipal: 102157

CNPJ: 33.042.476/0001-44

Processo: 40.796/2020

Data de baixa: 27/10/2020

Razão Social: PAULO TOSHIMITSI CHIBA 01746322829

Inscr. Municipal: 66556

CNPJ: 29.379.122/0001-12

Processo: 40.796/2020

Data de baixa: 30/10/2020

Razão Social: ROBSON MUNIZ SATURNINO DA SILVA 19691581825

Inscr. Municipal: 46961

CNPJ: 16.983.968/0001-15

Processo: 17.864/2021

Data de baixa: 14/04/2021

Razão Social: SARA MARIA DA SILVA 26853440803

Inscr. Municipal: 104043

CNPJ: 34.523.073/0001-80

Processo: 40.796/2020

Data de baixa: 30/10/2020

Razão Social: SIDINEI DE OLIVEIRA 27670382848

Inscr. Municipal: 1001798

CNPJ: 26.652.807/0001-00

Processo: 59.080/2019

Data de baixa: 21/11/2019

Razão Social: SUELEM APARECIDA FEITOSA 12423244614

Inscr. Municipal: 111050

CNPJ: 39.723.875/0001-57

Processo: 17.864/2021

Data de baixa: 15/04/2021

Razão Social: WALLACE HENRIQUE PULZE 49192762816

Inscr. Municipal: 67829

CNPJ: 29.931.832/0001-03

Processo: 45.240/2019

Data de baixa: 29/07/2019

Razão Social: WENDEL HENRIQUE MENDES GONCALVES 39790205848

Inscr. Municipal: 58977

CNPJ: 24.759.777/0001-00

Processo: 40.796/2020

Data de baixa: 28/10/2020

Limeira, 01 de outubro de 2021

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SANDRA BATISTA DE SOUZA
Diretora Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CONVIDA a População Limeirense para participação em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que ocorrerá no dia 7 de outubro de 2021, às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Limeira - Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália, para a pauta abaixo discriminada:

I - Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2021.

Limeira, 30 de setembro de 2021

VITOR SÉRGIO COUTO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Saúde/Gestor do SUS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, RENATA MARTINS, CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL 250 DE 10 DE JULHO DE 2020, C.C. ARTIGO 124 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 INCISO II E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:



VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 27.975/21	DATA DO PROTOCOLO	28/06/2021
CNPJ/CPF	464.656.308-85	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	VICTOR FERMINO GOMES		
ENDEREÇO	RUA ARMANDO DE CARLI, Nº 329, JARDIM DAS PALMEIRAS		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-675 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 0405**, lavrado contra o interessado em 22/06/2021, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por transitar, em espaço público, sem máscara social em desacordo com o preconizado pelos artigos 92, 93, 94, 110 e 112 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. Decreto Estadual nº 64.959/20, c.c. Resolução SS nº 96/20, c.c. Portaria CVS/SP nº 15/20, c.c. artigo 1 do Decreto Municipal nº 170/20, c.c. inciso XV do artigo 2 do Decreto Municipal nº 208/20, c.c. Decreto Municipal nº 244/20."

Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Rua Alberto Ferreira, nº 179, Centro – Edifício Prada.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 27.975/21.

Limeira, 04 de outubro de 2021.



VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 27.968/21	DATA DO PROTOCOLO	28/06/2021
CNPJ/CPF	235.517.708-24	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	THIAGO RIBEIRO SOARES		
ENDEREÇO	RUA LAURO CAMARGO SILVEIRA, Nº 964, PARQUE RESIDENCIAL AEROPORTO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-550 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 0399**, lavrado contra o interessado em 20/06/2021, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por transitar, em espaço público, sem máscara social em desacordo com o preconizado pelos artigos 92, 93, 94, 110 e 112 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. Decreto Estadual nº 64.959/20, c.c. Resolução SS nº 96/20, c.c. Portaria CVS/SP nº 15/20, c.c. artigo 1 do Decreto Municipal nº 170/20, c.c. inciso XV do artigo 2 do Decreto Municipal nº 208/20, c.c. Decreto Municipal nº 244/20."

Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Rua Alberto Ferreira, nº 179, Centro – Edifício Prada.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 27.968/21.

Limeira, 04 de outubro de 2021.



VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 27.967/21	DATA DO PROTOCOLO	28/06/2021
CNPJ/CPF	499.788.288-77	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS		
ENDEREÇO	RUA LAURO CAMARGO SILVEIRA, Nº 964, PARQUE RESIDENCIAL AEROPORTO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-550 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 0398**, lavrado contra o interessado em 20/06/2021, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por transitar, em espaço público, sem máscara social em desacordo com o preconizado pelos artigos 92, 93, 94, 110 e 112 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. Decreto Estadual nº 64.959/20, c.c. Resolução SS nº 96/20, c.c. Portaria CVS/SP nº 15/20, c.c. artigo 1 do Decreto Municipal nº 170/20, c.c. inciso XV do artigo 2 do Decreto Municipal nº 208/20, c.c. Decreto Municipal nº 244/20."

Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Rua Alberto Ferreira, nº 179, Centro – Edifício Prada.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 27.967/21.

Limeira, 04 de outubro de 2021.

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 27.965/21	DATA DO PROTOCOLO	28/06/2021
CNPJ/CPF	414.320.948-90	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARCOS VITTOR SERGIO COSTA		
ENDEREÇO	RUA LAURO CAMARGO SILVEIRA, Nº 964, PARQUE RESIDENCIAL AEROPORTO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-550 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 0396**, lavrado contra o interessado em 20/06/2021, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por transitar, em espaço público, sem máscara social em desacordo com o preconizado pelos artigos 92, 93, 94, 110 e 112 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. Decreto Estadual nº 64.959/20, c.c. Resolução SS nº 96/20, c.c. Portaria CVS/SP nº 15/20, c.c. artigo 1 do Decreto Municipal nº 170/20, c.c. inciso XV do artigo 2 do Decreto Municipal nº 208/20, c.c. Decreto Municipal nº 244/20."

Fica o interessado identificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Rua Alberto Ferreira, nº 179, Centro – Edifício Prada.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 27.965/21.

Limeira, 04 de outubro de 2021.

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 27.964/21	DATA DO PROTOCOLO	28/06/2021
CNPJ/CPF	414.320.938-19	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	PABLO GUSTAVO SERGIO COSTA		
ENDEREÇO	RUA LAURO CAMARGO SILVEIRA, Nº 964, PARQUE RESIDENCIAL AEROPORTO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-550 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 0395**, lavrado contra o interessado em 20/06/2021, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por transitar, em espaço público, sem máscara social em desacordo com o preconizado pelos artigos 92, 93, 94, 110 e 112 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. Decreto Estadual nº 64.959/20, c.c. Resolução SS nº 96/20, c.c. Portaria CVS/SP nº 15/20, c.c. artigo 1 do Decreto Municipal nº 170/20, c.c. inciso XV do artigo 2 do Decreto Municipal nº 208/20, c.c. Decreto Municipal nº 244/20."

Fica o interessado identificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Rua Alberto Ferreira, nº 179, Centro – Edifício Prada.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 27.964/21.

Limeira, 04 de outubro de 2021.

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 29.099/21	DATA DO PROTOCOLO	05/07/2021
CNPJ/CPF	42.159.504/0001/07	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	TAIZA DE JESUS SOUZA		
ENDEREÇO	RUA CHICO MENDES, Nº 355, JARDIM ERNESTO KUHLE		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-820 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 0441**, lavrado contra o interessado em 23/06/2021, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por fazer funcionar estabelecimento comercial com atividade não essencial (Bar, Lanchonete, Food Trucks, Trailers ou congêneres), colocando mesas e cadeiras em passeios públicos para atendimento de clientes, em desacordo com o preconizado pelos itens I e II do artigo 4º, artigo 7º do Decreto Municipal nº 205/21 e suas atualizações."

Fica o interessado identificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Rua Alberto Ferreira, nº 179, Centro – Edifício Prada.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 29.099/21.

Limeira, 04 de outubro de 2021.

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 29.098/21	DATA DO PROTOCOLO	05/07/2021
CNPJ/CPF	38.048.018/0001-36	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	LUANA CAROLINE MARTINS LINO DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA BELARMINO PAIXÃO DOS SANTOS, Nº 191, JARDIM ERNESTO KUHLE		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-804 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 0440**, lavrado contra o interessado em 23/05/2021, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por fazer funcionar estabelecimento comercial com atividade não essencial, com atendimento presencial e consumo no local após o horário preconizado (conforme constatado pela Polícia Militar em relatório), em desacordo com o preconizado pelo Decreto Estadual nº 65.545/21, c.c. Decreto Estadual nº 65.563/21, c.c. Decreto Municipal nº 205/21 e suas atualizações."

Fica o interessado identificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Rua Alberto Ferreira, nº 179, Centro – Edifício Prada.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 29.098/21.

Limeira, 04 de outubro de 2021.

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 19.432/21	DATA DO PROTOCOLO	03/05/2021
CNPJ/CPF	40.398.225/0001-62	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOÃO VITOR DA SILVA ANDRADE		
ENDEREÇO	RUA JOÃO BATISTA TOBIAS, Nº 50, JARDIM ERNESTO KUHLE		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-808 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 0326**, lavrado contra o interessado em 30/04/2021, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por fazer funcionar estabelecimento comercial com atividade não essencial, com atendimento presencial e consumo no local após as 19 horas, em desacordo com o preconizado pelo Decreto Estadual nº 65.545/21, c.c. Decreto Estadual nº 65.563/21, c.c. artigo 1º do Decreto Municipal nº 122/21."

Fica o interessado identificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Rua Alberto Ferreira, nº 179, Centro – Edifício Prada.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 19.432/21.

Limeira, 04 de outubro de 2021.

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 28.590/21	DATA DO PROTOCOLO	30/06/2021
CNPJ/CPF	452.239.188-94	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ENZO ZACHARIAS DANNA		
ENDEREÇO	RUA JOÃO GAZETA, Nº 458, JARDIM NOVO HORIZONTE (CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY)		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 0436**, lavrado contra o interessado em 23/06/2021, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por fazer funcionar estabelecimento comercial com atividades essenciais, com ausente cumprimento das medidas de prevenção ao Covid-19 preconizadas pelo Decreto Estadual nº 64.881/20, c.c. Decreto Estadual nº 65.545/21, c.c. Decreto Municipal nº 205/21 e demais legislações vigentes."

Fica o interessado identificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Rua Alberto Ferreira, nº 179, Centro – Edifício Prada.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 28.590/21.

Limeira, 04 de outubro de 2021.



Segundas - das 16h às 20h
Estádio do Limeirão
R. Dr. Belmiro Fanelli, nº342, Jd. Canaã

Terças - das 16h às 20h
Ginásio Domingos de Felice
R. Albino Buzolin, Jd. Santo André

Quartas - das 16h às 20h
Parque Cidade
R. João Kühn Filho, s/n, Vila São João

Feira do Produtor

Mais qualidade, saúde, produtos fresquinhos direto do produtor rural para você, e o mais importante, é de Limeira

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 29.095/21	DATA DO PROTOCOLO	05/07/2021
CNPJ/CPF	376.007.758-75	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	JONATAS HENRIQUE ROCHA		
ENDEREÇO	RUA MARIA JOSE DO CARMO, Nº 221, JARDIM RESIDENCIAL MORADA DAS ACÁCIAS		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-871 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 0437**, lavrado contra o interessado em 29/05/2021, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por exercer suas atividades com ausência máscara e/ou fazendo uso incorreto da referida proteção, em desacordo com o preconizado artigos 92, 93, 94, 110 e 112 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. Decreto Estadual nº 64.959/20, c.c. Resolução SS nº 96/20, c.c. Portaria CVS/SP nº 15/20, c.c. artigo 1 do Decreto Municipal nº 170/20, c.c. inciso XV do artigo 2 do Decreto Municipal nº 208/20, c.c. Decreto Municipal nº 244/20 e demais legislações vigentes.

Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Rua Alberto Ferreira, nº 179, Centro – Edifício Prada.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 29.095/21.

Limeira, 04 de outubro de 2021.

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 29.202/21	DATA DO PROTOCOLO	06/07/2021
CNPJ/CPF	497.272.388-23	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	CLAYTON ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR		
ENDEREÇO	RUA BELARMINO PAIXÃO DOS SANTOS, Nº 336, JARDIM ERNESTO KUHIL		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-804 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 0442**, lavrado contra o interessado em 05/06/2021, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por permanecer em estabelecimento sem a máscara de proteção, em desacordo com o preconizado artigos 92, 93, 94, 110 e 112 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. Decreto Estadual nº 64.959/20, c.c. Resolução SS nº 96/20, c.c. Portaria CVS/SP nº 15/20, c.c. artigo 1 do Decreto Municipal nº 170/20, c.c. inciso XV do artigo 2 do Decreto Municipal nº 208/20, c.c. Decreto Municipal nº 244/20 e demais legislações vigentes."

Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Rua Alberto Ferreira, nº 179, Centro – Edifício Prada.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 29.202/21.

Limeira, 04 de outubro de 2021.

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 23.458/21	DATA DO PROTOCOLO	28/05/2021
CNPJ/CPF	298.850.588-85	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FABIANA EMANUELLE DE ALMEIDA		
ENDEREÇO	RUA PARÁ, Nº 569, VILA SÃO CRISTÓVAM		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-610 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

- **Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 0345**, lavrado contra o interessado em 19/05/2021, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por permanecer em estabelecimento de prestação de serviço, sem máscara social em desacordo com o preconizado pelos artigos 92, 93, 94, 110 e 112 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. Decreto Estadual nº 64.959/20, c.c. Resolução SS nº 96/20, c.c. Portaria CVS/SP nº 15/20, c.c. artigo 1 do Decreto Municipal nº 170/20, c.c. inciso XV do artigo 2 do Decreto Municipal nº 208/20, c.c. Decreto Municipal nº 244/20."

Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Rua Alberto Ferreira, nº 179, Centro – Edifício Prada.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 23.458/21.

Limeira, 04 de outubro de 2021.

NAS CAÇAMBAS
SÓ RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL



NAS CAÇAMBAS DE ENTULHO É PERMITIDO SOMENTE O DEPOSITO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

* Lei Municipal nº 4.828/2011 e alterações.

Unindo forças por uma cidade melhor.

CEPROSOM

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

CASA DOS CONSELHOS**CONVOCAÇÃO****Srs.(as) Conselheiros(as)**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sª com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião ordinária a ser realizada às **9h do dia 06 de Outubro de 2021, (QUARTA-FEIRA)**, nas dependências da Casa dos Conselhos/Ceprosom localizada na Rua 13 de Maio nº 101 - Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Abertura;
- 2) Apreciação e deliberação sobre as atas das reuniões realizadas nos dias 06/08 e 01/09/2021;
- 3) Explanação sobre a Lei nº 13.019/2014 e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso -FMDI;
- 4) Formação da Comissão do Fundo Municipal do Idoso;
- 5) Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 6) Apreciação e aprovação dos certificados de renovação das inscrições das ILPIs - Instituições de Longa Permanência, neste Conselho;
- 7) Palavra Livre;
- 8) Encerramento.

Limeira, 01 de outubro de 2021

FABIO C. DE MIRANDA
PRESIDENTE INTERINO

LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 08.528.442/0001-17.

PROCESSO Nº 2625/2021.

PREGÃO Nº 17/2021.

ATA DE REGISTRO Nº 06/2021.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 365.422,54 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

CNPJ Nº 53.437.315/000167.

PROCESSO Nº 2625/2021.

PREGÃO Nº 17/2021.

ATA DE REGISTRO Nº 07/2021.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 37.389,80 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

BRUNO SERILLO
Assessor da Divisão de Gestão e Suprimentos

COMPRAS

RESULTADO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 2974/2021

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação nº 2974/2021, cujo objeto é a aquisição de cursos, foi a empresa Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública Ltda, CNPJ: 62.009.642/0001-09 pelo valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

JULIANA MARABESI LAMANA

PODER JUDICIÁRIO

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1013177-63.2019.8.26.0320

Classe - Assunto: Curatela - Nomeação

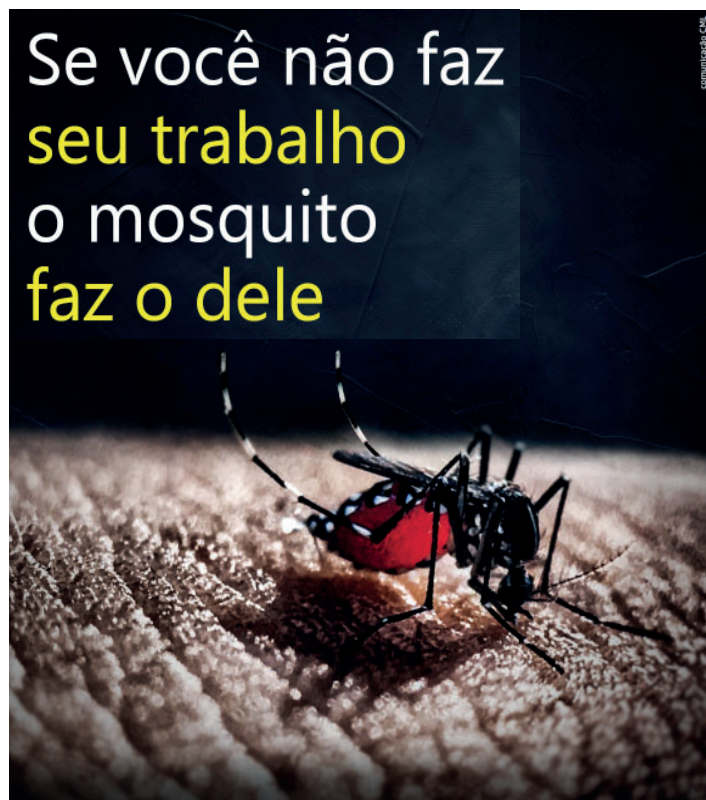
Requerente: Fernando Simões

Requerido: Cacilda Simões da Silva

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CACILDA SIMÕES DA SILVA, REQUERIDO POR FERNANDO SIMÕES - PROCESSO Nº1013177-63.2019.8.26.0320.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Ielo Amaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/05/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de CACILDA SIMÕES DA SILVA, CPF 175.582.768-70, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). FERNANDO SIMÕES. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 01 de outubro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

MARCELO IELO AMARO
Juiz de Direito

Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 46/21
AUDIÊNCIA PÚBLICA
07 DE OUTUBRO DE 2021 — 9 HORAS

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira, consoante estabelece o artigo 282 e seguintes da Resolução nº44/92 - Regimento Interno, convoca a população limeirense para a Audiência Pública que se realizará dia 07 de outubro do corrente ano, às 9 horas, nas dependências desta Egrégia Casa de Leis, à Rua Pedro Zaccaria, nº70, Jardim Nova Itália, município de Limeira, via plataforma digital, onde a Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, discorrerá sobre a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 180/2021, para aquisição de CABO PP DE 3X2,5MM. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 04 de outubro de 2021

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
Diretora de Administração e Gestão de Pessoas

#emLimeiratem

FEIRAS LIVRES

3ª feira

7h às 11h VI. Queiroz R. Baianinha

4ª feira

7h às 11h Jd. Bandeirantes R. Benedito Carlos De Lima

7h às 11h Jd. Ouro Verde R. Acelino Costa Tank

7h às 11h Pq. Hipólito Av. Arlinda Abreu Ribeiro

14h às 18h Pq. N. S. Dores II Av. Frei João Das Mercês

5ª feira

7h às 11h Jd. Piratininga R. Cap. Manoel F. Camargo

7h às 11h Cecap R. Arlindo Silvestre

7h às 11h Vila Independência R. Candido Portinari

6ª feira

7h às 11h Jd. São Paulo Av. Dom Ilídio José Soares

7h às 11h VI. Rosália R. Frederico Tetzner Sobr

7h às 11h VI. Teixeira Marques R. Joaquim Aguiar Barros

Sábado

7h às 11h Jd. Lago R. José Duarte Do Pátio

7h às 11h Jd. Santa Eulália R. Ana Tomemas Tolle

7h às 11h VI. Camargo R. Fortunato Lucatto

7h às 11h Jd. Aeroporto R. Adilson Edgard Amigo

14h às 18h Jd. Vista Alegre R. José Antonio Messaro

Domingo

7h às 11h Jd. Esteves Av. Maestro Xixiri

7h às 11h Pq. N. S. Dores R. Evaristo Olivato Filho

7h às 11h Pq. N. S. Dores IV Av. Jaime Cheque

Dias em que não há feiras: Sexta-Feira Santa, Dia de Natal e Ano Novo, pois são antecipadas.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MOVIMENTO VACINA BRASIL

TÁ NA HORA DE ATUALIZAR A CADERNETA DE VACINAÇÃO

De 1º a 29/10

Crianças e adolescentes menores de 15 anos

Procure um posto de vacinação e **leve a caderneta**

Sabam mais em gov.br/saude

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

8567

509

100K

829

513

A VIDA PRECISA CONTINUAR

DOE ÓRGÃOS. CONVERSE COM A SUA FAMÍLIA.

Rívia Gomes
Há 6 anos vive com um novo fígado.

saude.gov.br/doacaoodeorgaos

DISQUE SAÚDE 136

f /minsauade

t /minsauade

MinSaudeBR

@MinSaude

/ministeriodasaude

#DOEÓRGÃOS

Quem espera por uma doação de órgãos e tecidos, espera voltar a fazer as coisas mais simples, como respirar, comer, ver. Espera que a vida simplesmente continue. No Brasil, mais de 46 mil pessoas aguardam por um transplante. Se você deseja se tornar um doador, converse com a sua família. Somente eles poderão realizar a sua vontade e autorizar a doação.

PUBLICAÇÃO REALIZADA EM CUMPRIMENTO À LEI ORDEM Nº 157/2011, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2021

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



CUIDADOS PARA EVITAR ESCORPIÕES

Onde vivem e o que comem

• Escorpiões gostam de **lugares escuros, estreitos e úmidos**. Lixo, entulho, pilhas de madeira, depósitos de garrafas, pilhas de jornal, material de construção, terrenos baldios, sujeira, criam um ambiente perfeito para os escorpiões.

• Comem baratas, cupins, grilos, gafanhotos e aranhas. Não sobrevivem sem água.

• Eles só **atacam quando são provocados**.

Como acontecem os acidentes

• Escorpiões **são ativos à noite**. Durante o dia permanecem imóveis, escondidos em lugares escuros.

• Em nossa região os mais venenosos são os das cores **amarela e preta**.

• As picadas são quase sempre acidentais e ocorrem quando as pessoas mexem nos materiais onde os escorpiões estão escondidos.

• É comum serem confundidos com o ambiente, ou parecerem mortos. Não mexa em um escorpião, mesmo que ele pareça morto.

• A picada de um escorpião é dóida. Qualquer pessoa que levar uma picada deve procurar a **Santa Casa de Limeira**. Se possível, leve junto o escorpião.



Unindo forças por uma cidade melhor

ALERTA DENGUE MATA ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE

Com a **DENGUE TIPO 2** os cuidados devem ser dobrados. O risco para quem já teve dengue é maior e todos devem **AGIR** para eliminar o mosquito

O MAIOR FOCO DO Aedes Aegypti ESTÁ EM SEU QUINTAL. ELIMINAR CRIADOUROS É A FORMA MAIS EFICAZ DE COMBATER O MOSQUITO

10 minutos por semana

O ciclo de vida do Aedes aegypti leva de 7 a 10 dias. Por isso, se eliminarmos os criadouros uma vez por semana, interrompemos o nascimento de novos mosquitos.



Garrafas retornáveis: Mantenha de cabeça para baixo e em local seco



Pneus: Guarde os pneus secos e em local coberto



Latas e frascos úteis: Mantenha-os secos e em local coberto



Baldes e Regadores: Mantenha-os secos e em local coberto



Ralos Externos: Despeje água sanitária uma vez por semana



Pratos de plantas: Retire o pratinho dos vasos ou mantenha seco depois de regar



Fique atento se ocorrer febre, dor de cabeça, prostração, dor atrás dos olhos e nas juntas procure atendimento médico.



Unindo forças por uma cidade melhor

COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

DOSES E LOCAIS DE VACINAÇÃO

Antes de vacinar, cadastre-se no site vacinaja.sp.gov.br

DOSES E IDADE	LOCAIS	DIAS E HORÁRIOS
Dose Adicional maiores de 75 anos, trabalhadores da saúde em atividade e imunossuprimidos maiores de 18 anos	UBS Aeroporto, UBS CECAP, UBS Dores 1, UBS Hipólito 1, UBS Morro Azul, UBS Planalto, UBS Rubi e Drive Parque Cidade	Segunda a Sexta 8h às 15h
2ª dose maiores de 18 anos		
1ª dose maiores de 12 anos	UBS Nova Europa e Drive Limeirão	Segunda a Sexta 10h às 18h

IMPORTANTE

Todos devem apresentar: RG, CPF, cartão SUS e comprovante de endereço (Água, Luz ou Telefone).

Maiores de 75 anos: Comprovante de vacinação da 1ª e 2ª doses ou dose única.

Maiores de 12 anos: Devem estar acompanhados dos pais ou responsável legal. Apresente termo de consentimento preenchido em 2 vias (disponível no site www.limeira.sp.gov.br/vacinacao).

Imunossuprimidos maiores de 18 anos: Apresentar carteira de vacinação, carta médica ou laudo com a indicação de vacinação atualizados.

Trabalhadores da saúde em atividade: Apresentar de carteira de trabalho ou documento de vínculo empregatício, que tem 18 anos ou mais.

Atualização: 29/09/2021

www.limeira.sp.gov.br/vacinacao



COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

IMUNIZAÇÃO GRUPOS DA FASE 4

- 4A** Maiores de 12 anos com Comorbidades
Apresentar laudo médico
- 4B** Maiores de 12 anos com Deficiência Permanente Grave
Apresentar laudo médico
- 4C** Gestantes maiores de 12 anos
Apresentar carta médica com indicação da vacina
- 4D** Puérperas maiores de 12 anos
Apresentar comprovação do parto com até 45 dias
- 4F** Maiores de 12 anos, população em geral

■ em andamento ■ concluída

Consulte a tabela de comorbidades e critérios para vacinação no site www.limeira.sp.gov.br/vacinacao

IMPORTANTE

Para vacinar, os adolescentes devem estar acompanhados dos pais ou responsável legal. Apresente termo de consentimento preenchido em 2 vias (disponível no site www.limeira.sp.gov.br/vacinacao), RG, CPF, cartão SUS e comprovante de endereço (Água, Luz ou Telefone).

LOCAIS DE VACINAÇÃO

UBS Morro Azul, UBS CECAP e UBS Hipólito 1 - das 8h às 15h
UBS Nova Europa e Drive Limeirão - das 10h às 18h

Atualização: 09/09/2021

